



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO Nº 46/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A EMPRESA: CHER & VAMBOMMEL LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro lado, a empresa **CHER & VAMBOMMEL LTDA - ME**, com sede na Rua Raimundo Cadorin, 182 - Santa Terezinha, na cidade Pato Branco (85.506-020), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 16.693.702/0001-38, neste ato representada pelo Sr. **Everaldo Jorge Vambommel**, inscrito no CPF sob o nº 906.153.609-04 e RG nº 5.757.102-0, a seguir denominada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003 e alterações posteriores, ajustam o presente contrato em decorrência do edital de Pregão Presencial nº 22/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E OFICINAS ESPECÍFICAS, ONDE OS MESMOS PRESTARÃO ATENDIMENTO NOS PROGRAMAS FONTE DE TALENTOS E AABB COMUNIDADE, NAS MODALIDADES DE: ARTES MARCIAIS - KARATÊ, JOGOS DE MESA, TÊNIS DE MESA, MUSICALIZAÇÃO, FUTSAL, FUTEBOL SETE, E XADREZ, LIBRAS, CONTAÇÃO DE HISTÓRIA E INICIAÇÃO AO TEATRO, COMPLEMENTO EDUCACIONAL, NATACÃO, ARTESANATO, ARTES CÊNICAS E CAPOEIRA**, conforme relacionado no Anexo I - Termo de Referência do Edital, que fará parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição.

Parágrafo único: Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, referentes ao objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), totalizando a quantia de R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais).

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	1	9,0	MÊS	17827	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E DAS OFICINAS ESPECIFICAS, ONDE OS MESMOS PRESTARÃO ATENDIMENTO NOS PROGRAMAS FONTE DE TALENTOS E AABB COMUNIDADE, NAS MODALIDADES DE: ARTES MARCIAIS - KARATE, JOGOS DE MESA E TÊNIS DE MESA, MUSICALIZAÇÃO, FUTSAL, FUTEBOL SETE, XADREZ, LIBRAS, CONTAÇÃO DE HISTORIA E INICIAÇÃO AO TEATRO, COMPLEMENTO EDUCACIONAL, NATACÃO, ARTESANATO, ARTES CÊNICAS E CAPOEIRA	20.800,00	187.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo primeiro: O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal, sua conferência e aceitação pelos departamentos competentes.



Parágrafo segundo: Para recebimento dos valores devidos da prestação dos serviços, deverá a CONTRATADA, apresentar cópia de recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas, cópia da GFIP, bem como comprovante de pagamento dos funcionários, do mês anterior ao da prestação de serviços.

Parágrafo terceiro: As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

Parágrafo quarto: O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

Parágrafo quinto: A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente relatório detalhado das atividades desenvolvidas em cada uma das modalidades previstas, sendo que o mesmo deverá ser atestado pelos responsáveis por cada programa.

Parágrafo sexto: Considerando o Decreto 6053/2016, de 10 de agosto de 2016, que regulamenta a Lei Complementar nº 028/2009, quanto a geração da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, ficam obrigadas a emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e todos os contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do Município de Coronel Vivida.

Parágrafo sétimo: **Empresas sediadas no Município de Coronel Vivida que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Municipal.**

Parágrafo oitavo: Aplicam-se as exceções previstas nos Capítulos 2 e 3 (contribuintes desobrigados) do Decreto 6053/2016, de 10 de agosto de 2016.

Parágrafo nono: As empresas sediadas em outros municípios deveram obedecer à legislação do local a que pertencam.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Parágrafo único: Os recursos para a prestação dos serviços, objeto deste contrato, correrão por conta da dotação orçamentária especificada abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.39.65.01	000	3146

CLÁUSULA QUINTA - LOCAL E PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Parágrafo primeiro: As oficinas serão desenvolvidas na sede do Programa Fonte de Talentos que funciona no Complexo Esportivo Barro Preto, na Piscina Térmica anexa ao Complexo Esportivo Barro Preto e na sede da AABB, conforme especificado nos quadros acima. No Programa AABB Comunidade turno da manhã o horário de atuação é das 08h00min até às 12h00min e no turno da tarde o horário é das 13h00min às 17h00min. No Programa Fonte de Talentos turno da manhã o horário de atuação é das 09h00min até às 12h00min e no turno da tarde o horário é das 13h00min às 17h00min. Em relação aos horários das oficinas, a proponente vencedora, disponibilizará os profissionais de acordo com horários estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I).

Parágrafo segundo: As oficinas nas modalidades de natação, musicalização, artes cênicas, jogos de mesa, artesanato, natação, contação de história e completo educacional, futebol sete e xadrez e karatê, tênis de mesa, capoeira, futsal e libras, serão realizados em locais previamente estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I).

Parágrafo terceiro: Para cada modalidade está definida previamente os dias da semana, local e horário de atuação, conforme Termo de Referência (Anexo I), sendo que as quantidades de horas em que acontecerão os atendimentos são semanais. Eventualmente poderão ocorrer adequações nos dias e horários pré-estabelecidos, visando sempre a qualidade dos serviços prestados e o produto final.

Parágrafo quarto: **O prazo para prestação dos serviços é de 09 (nove) meses, a iniciar-se em 19 de março de 2018, com término previsto para 18 de dezembro de 2018. Este prazo poderá sofrer variação para mais ou para menos de acordo com o calendário escolar para 2018.**

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo único: Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.



I - Obriga-se a CONTRATADA a:

- a) Cumprir integralmente todos os itens constantes do presente Contrato e edital de licitações;
- b) Assumir total responsabilidade por seus empregados e/ou prepostos que venham a executar os serviços decorrentes do presente Contrato, sendo que o CONTRATANTE não terá nenhuma relação ou vínculo contratual de natureza trabalhista, cuja responsabilidade será tão somente da CONTRATADA, sendo esta titular e responsável pelos direitos, obrigações e ações decorrentes, pagamento dos salários e demais ônus, recolhimento de todos os encargos sociais e tributos pertinentes, indenização por quaisquer acidentes que seus empregados possam ser vítimas ou derem causa, quando em serviço.
- c) Responsabilizar-se pelos danos que causar o CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes, na execução dos serviços contratados, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- d) Dar cumprimento às obrigações de natureza trabalhista, fiscais, previdenciárias e outras que lhe são correlatas;
- e) Estar à disposição do CONTRATANTE sempre que solicitado.
- f) Cumprir todas as exigências contidas no Edital que originou este Contrato.

II - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Supervisionar e fiscalizar os serviços ora contratados;
- b) Efetuar pontualmente os pagamentos de acordo com o ora pactuado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo primeiro: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Parágrafo segundo: A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o preço total do contrato, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo, ou descumprir com qualquer uma das condições pactuadas neste termo.

2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir os prazos de prestações de serviços estipulados neste termo, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelado o contrato de prestação dos serviços.

2.3. Constituem hipóteses que podem determinar adoção das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade:

- a) inexecução total de obrigações contratuais;
- b) inexecução parcial de obrigações contratuais;
- c) de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- d) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação (são exemplos de ilicitudes: falsear dados e demonstrativos, apresentar declarações falsas, apresentar documentos com falsidade ideológica, oferecer amostras diversas da contratada, realizar combinações indevidas, do tipo jogo de planilhas e arranjos escusos, entre outras);
- e) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

CLAUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato serão realizados pelos servidores municipais; os quais foram especialmente designados, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los de informações pertinentes a essa atribuição.

Parágrafo primeiro: Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante ao MUNICÍPIO ou terceiros, todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização a



qualquer hora, em toda a área abrangida pelos trabalhos, por pessoas devidamente credenciadas pelo CONTRATANTE.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente.

Parágrafo terceiro: A ação fiscalizadora será exercida de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, as condições, qualidades e especificações previstas no Contrato, que a CONTRATADA declara conhecer nos seus expressos termos.

Parágrafo quarto: Conforme Portaria nº08/2018, ficam como gestora do contrato Nancy Margarete Perin e fiscal Mari de Jesus Reis Lazzari.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo primeiro: Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e contratadas, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal.

Parágrafo segundo: Os licitantes devem e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o MUNICÍPIO promover inspeção.

Parágrafo terceiro: Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato em questão;

Parágrafo quarto: Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao MUNICÍPIO ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo MUNICÍPIO.

Parágrafo quinto: Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Parágrafo único: O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

Parágrafo único: A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

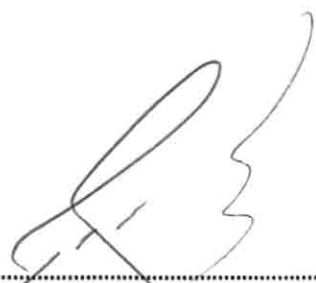
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

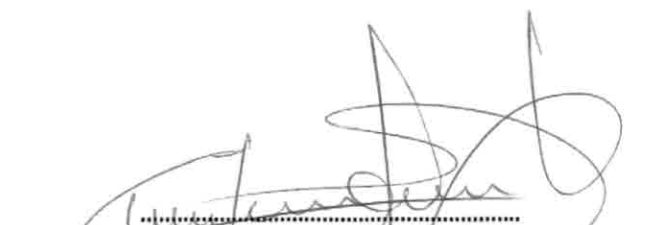
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Coronel Vivida, 05 de março de 2018.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Everaldo Jorge Vambommel
Cher & Vambommel Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 22/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E OFICINAS ESPECÍFICAS, ONDE OS MESMOS PRESTARÃO ATENDIMENTO NOS PROGRAMAS FONTE DE TALENTOS E AABB COMUNIDADE, NAS MODALIDADES DE: ARTES MARCIAIS - KARATÊ, JOGOS DE MESA, TÊNIS DE MESA, MUSICALIZAÇÃO, FUTSAL, FUTEBOL SETE, E XADREZ, LIBRAS, CONTAÇÃO DE HISTÓRIA E INICIAÇÃO AO TEATRO, COMPLEMENTO EDUCACIONAL, NATACÃO, ARTESANATO, ARTES CÊNICAS E CAPOEIRA”.

II. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de Educação para atendimento nos Programas Fonte de Talentos e AABB Comunidade, se faz necessário para atender os alunos da rede municipal oriundos das escolas urbanas em atividade extraclasse, buscando cada vez mais a qualidade da educação e a formação integral do aluno.

2.2. Buscando assim cumprir a meta 6 do Plano Municipal de Educação que é oferecer Educação em Tempo Integral aos alunos da rede municipal.

III. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

3.1. As licitantes interessadas deverão fornecer os serviços abaixo relacionados com as seguintes quantidades e características mínimas:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	1	9,0	MÊS	17827	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E DAS OFICINAS ESPECIFICAS, ONDE OS MESMOS PRESTARÃO ATENDIMENTO NOS PROGRAMAS FONTE DE TALENTOS E AABB COMUNIDADE, NAS MODALIDADES DE: ARTES MARCIAIS - KARATE, JOGOS DE MESA E TÊNIS DE MESA, MUSICALIZAÇÃO, FUTSAL, FUTEBOL SETE, XADREZ, LIBRAS, CONTAÇÃO DE HISTORIA E INICIAÇÃO AO TEATRO, COMPLEMENTO EDUCACIONAL, NATACÃO, ARTESANATO, ARTES CÊNICAS E CAPOEIRA	20.800,00	187.200,00

IV. ESPECIFICAÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NO ITEM

4.1. MODALIDADES E CARGA HORÁRIA

A) OFICINAS PREVISTAS PARA O PROGRAMA AABB COMUNIDADE 2018

OFICINA	TOTAL DE HORAS
MUSICALIZAÇÃO	12 semanais
ARTES CÊNICAS	12 semanais
JOGOS DE MESA	10 semanais
ARTESANATO	10 semanais
NATACÃO	10 semanais



CONTAÇÃO DE HISTÓRIA E COMPLEMENTO EDUCACIONAL	20 semanais
FUTEBOL SETE E XADREZ	20 semanais
KARATÊ	10 semanais
TOTAL DE HORAS	104 semanais

B) OFICINAS PREVISTAS PARA O PROGRAMA FONTE DE TALENTOS 2018

OFICINA	TOTAL DE HORAS
JOGOS DE MESA	14 semanais
TÊNIS DE MESA	14 semanais
CAPOEIRA	14 semanais
ARTES MARCIAIS KARATÊ	08 semanais
CONTAÇÃO DE HISTÓRIA E INTRODUÇÃO AO TEATRO	21 semanais
NATAÇÃO	14 semanais
FUTSAL	21 semanais
LIBRAS	14 semanais
MUSICALIZAÇÃO	14 semanais
TOTAL DE HORAS	134 semanais

V. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

5.1. Prazo para prestação dos serviços é de 09 (nove) meses, a contar da data de início das atividades a ser definida pelo Departamento de Educação do Município. Este prazo poderá variar para mais ou para menos de acordo com o calendário escolar para o ano de 2018.

5.2. As oficinas serão desenvolvidas na sede do Programa Fonte de Talentos que funciona no Complexo Esportivo Barro Preto, na Piscina Térmica anexa ao Complexo Esportivo Barro Preto e na sede da AABB, conforme especificado nos quadros acima. No Programa AABB Comunidade turno da manhã o horário de atuação é das 08h00min até às 12h00min e no turno da tarde o horário é das 13h00min às 17h00min. No Programa Fonte de Talentos turno da manhã o horário de atuação é das 09h00min até às 12h00min e no turno da tarde o horário é das 13h00min às 17h00min. Em relação aos horários das oficinas, a proponente vencedora, disponibilizará os profissionais de acordo com horários previamente estabelecidos nos quadros acima.

5.3. As oficinas nas modalidades de natação, futsal, tênis de mesa, serão realizados em locais estabelecidos no Cronograma constante do item VI, abaixo.

5.4. Para cada modalidade está definida previamente os dias da semana, local e horário de atuação, conforme Cronograma item VI do termo, sendo que as quantidades de horas em que acontecerão os atendimentos são semanais. Eventualmente poderão ocorrer adequações nos dias e horários pré-estabelecidos, visando sempre a qualidade dos serviços prestados e o produto final.

5.5. Todos os materiais didáticos, pedagógicos e de expediente, além de equipamentos e materiais esportivos serão fornecidos pelo Município e Fundação Banco do Brasil.

5.6. A proponente vencedora da licitação deverá designar técnicos com habilitação específica para cada oficina, nos termos da legislação vigente, contrato de trabalho, anotações na CTPS, etc.

5.7. A proponente vencedora deverá formalizar os contratos de trabalhos de todos os profissionais necessários para a realização dos serviços, de acordo com a legislação trabalhista e previdenciária vigente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



5.8. Os proponentes deverão visitar previamente os locais onde os serviços serão realizados, tomando conhecimento de todas as suas particularidades, não podendo, assim, alegar desconhecimento de eventuais dificuldades.

5.9. O proponente deverá apresentar mensalmente relatório detalhado das atividades desenvolvidas em cada uma das modalidades previstas, sendo que o mesmo deverá ser atestado pelos responsáveis por cada programa.

VI. CRONOGRAMA ESTABELECIDO PARA TODAS AS MODALIDADES

A) OFICINAS PREVISTAS PARA O PROGRAMA AABB COMUNIDADE - 2018

MODALIDADE	DIA DA SEMANA	LOCAL	HORÁRIO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS
MUSICALIZAÇÃO	Terças-Feiras	AABB	Das 08:00 às 12:00 horas	12 HORAS SEMANAIS
	Quartas-Feiras		Das 13:00 às 17:00 horas	
	Quintas-Feiras		Das 08:00 às 12:00 horas	
ARTES CÊNICAS	Terças-Feiras	AABB	Das 08:00 às 12:00 horas	12 HORAS SEMANAIS
	Quartas-Feiras		Das 08:00 às 12:00 horas	
	Quintas-feiras		Das 13:00 às 17:00 horas	
JOGOS DE MESA E ARTESANATO	Terças-Feiras	AABB	Das 08:00 às 12:00 horas Das 13:00 às 17:00 horas	20 HORAS SEMANAIS
	Quartas-Feiras		Das 08:00 às 12:00 horas Das 13:00 às 17:00 horas	
	Quintas-feiras		Das 08:00 às 12:00 horas	
NATAÇÃO	Terças-Feiras		Das 08:00 às 12:00 horas das 13:00 às 17:00 horas	10 HORAS SEMANAIS
	Quintas-Feiras		Das 9:30 às 11:30 horas	
CONTAÇÃO DE HISTÓRIA E COMPLEMENTO EDUCACIONAL	Terças-Feiras	AABB	Das 08:00 às 12:00 horas Das 13:00 às 17:00 horas	20 HORAS SEMANAIS
	Quartas-Feiras		Das 08:00 às 12:00 horas Das 13:00 às 17:00 horas	
	Quintas-Feiras		Das 13:00 às 17:00 horas	
FUTEBOL SETE E XADREZ	Terças-Feiras	AABB	Das 08:00 às 12:00 horas Das 13:00 às 17:00 horas	20 HORAS SEMANAIS
	Quartas-Feiras		Das 13:00 às 17:00 horas	
	Quintas-Feiras		Das 08:00 às 12:00 horas Das 13:00 às 17:00 horas	
KARATÊ	Terças-Feiras	AABB	Das 08:00 às 12:00 horas Das 13:00 às 17:00 horas	10 HORAS SEMANAIS
	Quarta-Feira		Das 09:00 às 11:00 horas	
TOTAL DE HORAS SEMANAIS				104 HORAS SEMANAIS

B) OFICINAS PREVISTAS PARA O PROGRAMA FONTE DE TALENTOS 2018

MODALIDADE	DIA DA SEMANA	LOCAL	HORÁRIO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS
JOGOS DE MESA	Segundas-Feiras	Polo Esportivo	Das 09:00 às 12:00 horas Das 13:00 às 17:00 horas	14 HORAS SEMANAIS
	Sextas-Feiras		Das 09:00 às 12:00 horas Das 13:00 às 17:00 horas	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ARTES MARCIAIS KARATÊ	Segundas - Feiras	Polo Esportivo	Das 09:00 às 12:00 horas	08 HORAS SEMANAIS
	Quartas-Feiras		Das 13:00 às 17:00 horas	
			Das 09:00 às 10:00 horas	
NATAÇÃO	Segundas-Feiras	Polo Esportivo	Das 09:00 às 12:00 horas	14 HORAS SEMANAIS
	Quartas-Feiras		Das 13:00 às 17:00 horas	
			Das 09:00 às 12:00 horas	
			Das 13:00 às 17:00 horas	
CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E INTRODUÇÃO AO TEATRO	Segundas-Feiras	Polo Esportivo	Das 09:00 às 12:00 horas	21 HORAS SEMANAIS
	Quartas Feiras		Das 13:00 às 17:00 horas	
	Sextas-Feiras		Das 09:00 às 12:00 horas	
			Das 13:00 às 17:00 horas	
MUSICALIZAÇÃO	Segundas-Feiras	Polo Esportivo	Das 09:00 às 12:00 horas	14 HORAS SEMANAIS
	Sextas-Feiras		Das 13:00 às 17:00 horas	
			Das 09:00 às 12:00 horas	
			Das 13:00 às 17:00 horas	
FUTSAL	Segundas-Feiras	Polo Esportivo	Das 09:00 às 12:00 horas	21 HORAS SEMANAIS
	Quartas-Feiras		Das 13:00 às 17:00 horas	
	Sextas-Feiras		Das 09:00 às 12:00 horas	
			Das 13:00 às 17:00 horas	
LIBRAS	Segundas-Feiras	Polo Esportivo	Das 09:00 às 12:00 horas	14 HORAS SEMANAIS
	Quartas-Feiras		Das 13:00 às 17:00 horas	
	Sextas-Feiras		Das 09:00 às 12:00 horas	
			Das 13:00 às 17:00 horas	
TÊNIS DE MESA	Segundas-Feiras	Polo Esportivo	Das 09:00 às 12:00 horas	14 HORAS SEMANAIS
	Quartas-Feiras		Das 13:00 às 17:00 horas	
	Sextas-Feiras		Das 09:00 às 12:00 horas	
			Das 13:00 às 17:00 horas	
CAPOEIRA	Segundas-Feiras	Polo Esportivo	Das 13:00 às 16:00 horas	14 HORAS SEMANAIS
	Quartas-Feiras		Das 09:00 às 12:00 horas	
	Sextas-Feiras		Das 13:00 às 17:00 horas	
			Das 13:00 às 17:00 horas	
TOTAL DE HORAS SEMANAIS				134 HORAS SEMANAIS

Coronel Vivida, 05 de março de 2018.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Everaldo Jorge Vambommel
Cher & Vambommel Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 - A empresa TAISSA BRA, CNPJ 77.913.047/0001-82, é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Porto Branco-PR, tendo como atividade o comércio varejista de máquinas e implementos agrícolas, peças e acessórios, serviços de manutenção e representação comercial, com início de suas atividades em 20 de novembro de 1975, tendo como sede social a Rua Victorino-PR, Páris-PR, Município-PR e Rua Santa-PR.

Nota 2 - As Demonstrações Contábeis de comparativas, foram elaboradas a partir de revisões contábeis e dos presentes da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações e suas principais práticas contábeis, o resultado apurado de acordo com o regime da competência, que as receitas e despesas são incluídas na apuração do resultado no período em que ocorrem, independentemente da natureza imputável e sua principal prática contábil, as despesas utilizadas nas elaborações das demonstrações lavam em conta as demonstrações qualitativas e quantitativas fornecidas pela NBC T 1000, entre outras, sendo que as normas brasileiras de contabilidade, aplicáveis ao grupo, são as normas contábeis do Conselho (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias empresas.

Nota 3 - DISPONIBILIDADE: Compreendem valores em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras a curto prazo, líquidas e prontamente realizáveis.

Nota 4 - CONTAS A RECEBER - São registradas no livro pelo valor nominal e deduzidas da provisão de créditos de realização duvidosa, calculado com base nas análises individuais de clientes e rescaldo em montante suficiente para cobrir as perdas, em sua distribuição.

CONTAS	2017	2018
- Clientes	6.952.348,00	6.053.042,82
- (-) Prov. Perdas Recalculamentos Créditos	0,00	-289.760,90
- Gerações Faltantes - Banco	49.880,34	78.990,78
- Impostos a Receber	1.162.254,90	1.016.254,90
- Cartão Crédito Claro - CNPJ do Brasil S/A	23.306,13	23.306,13
- Cartão Crédito Redecard - Itaú Unibanco S/A	41.190,01	18.478,22
TOTAL	8.332.789,42	8.436.156,22

Nota 5 - As RESTITUÇÕES DE UNIDADES NOVAS e UNIDADES NOVAS EM PROVAÇÃO foram unitárias de aquisição e representam as unidades pelo custo médio de aquisição e as máquinas em demonstração pelo preço real:

RENTAVEL	2017	2018
- Colheitas Novas	8.794.302,35	4.390.124,12
- Tratores Novos	7.547.520,00	6.216.906,40
- Implementos Agrícolas	9.893.845,79	9.893.845,79
- Máquinas e Implementos Usados	796.293,37	1.294.882,96
- Peças e Acessórios	6.006.173,88	8.207.621,18
- Estoques de Tratores - Máquinas em Dem.	0,00	0,00
TOTAL	37.198.435,16	37.817.348,70

Nota 6 - IMPÓSTOS A RECUPERAR - Representa o valor de 15,77% das vendas de crédito de crédito de ICMS nas compras de máquinas agrícolas de outros Estados, R\$ 27.487,81 da entrega de ICMS de produtos importados, R\$ 68.620,12 de IRRF a recuperar, R\$ 204,20 retentores de obrigações públicas, R\$ 204,20 retentores de obrigações de IRRF a recuperar e R\$ 75.183,42 referente a CGL a recuperar.

Nota 7 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES - Valor de R\$ 230.706,67 de pagamento das parcelas do Contrato CONSEG para futura aquisição de máquinas agrícolas.

Nota 8 - FUNDO DE RISCO - Junto ao Banco CH Capital S/A, constituído de 2% sobre o valor das financiamentos de vendas de máquinas agrícolas, como garantia dos créditos intransferíveis julgados sob ótima condição, sendo 1% pela TAISSA e 1% pelo CH Capital Industrial Brasil Ltda.

Nota 9 - FUNDO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA - Transferido de um Fundo de Capitalização junto ao Banco CH Capital S/A, constituído a TAISSA S/A com 9,2% e CH Capital Industrial Brasil S/A com 0,8%, para garantir o valor ofertado para venda de concessão TAISSA S/A, com apoio da ABRAFORE.

Nota 10 - INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS - O grupo possui participação de 20,00% na empresa TAISSA S/A, com 1.403,17 no Brasil S/A, de Crédito Conjointivo e APLICAÇÕES INCENTIVADAS, no valor de R\$ 1.187,20 no Exterior.

Nota 11 - IMOBILIZADO - Os bens do ativo Imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição, acrescido da correção monetária até 31/12/1995, subseqüente de 31/12/1995 no livre-fórmula, R\$ 87.017,01 em Bens Móveis e 19,62 das estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por análise de vida útil.

NOTA 12 - BENEFICIÓRIOS EM BENEFÍCIO DE TERCEIROS - Aquisições de bens e imóveis efetuadas da Filial no Estado de Paraná-PR, sujeitas a amortização no prazo de vigência do Contrato de Locação.

NOTA 13 - AMORTIZAÇÃO DE BENEFICIÓRIOS EM BENEFÍCIO DE TERCEIROS, no período de vigência do Contrato de Locação.

NOTA 14 - EMPRÉSTIMOS A PAGAR - Financiamentos para aquisição de bens e imóveis, sob garantia de bens hipotecados, aplicações, aplicações, mercadorias, bens do imobilizado e capital de giro, a curto prazo:

INSTITUIÇÕES	2017	2018
- Banco CH Capital S/A	13.428.224,58	7.097.258,45
- Unibanco S/A	1.000.000,00	773.333,33
- Caixa Econômica Federal	108.907,74	178.270,83
- Caixa Econômica Federal	477,90	0,00
- BNDES - Crédito de Crédito	29.097,32	90.841,16
- Rosalmei Fato	0,00	320.000,00
TOTAL	14.536.897,53	8.369.704,74

NOTA 15 - FUNDOS DE RISCO - O valor de R\$ 5.822.897,65 referente a curto prazo de manutenção para venda, material de consumo e outros compras a curto prazo.

NOTA 16 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR - Totais vendíveis em janeiro do ano seguinte, não havendo nenhum imobilizado ou ativo em esse ano.

CONTAS	2017	2018
- ICMS e Pagar	1.734,32	3.290,34
- IPI e Recolher	4.763,03	4.559,69
- CONTRIBUIÇÃO A RECEBER	32.661,33	21.901,71
- Imposto de Renda no Exterior e Recolher	4.938,98	7.578,29
- Imposto de Renda no Exterior e Recolher	25.720,29	44.468,34
- Imposto de Renda P-Jurídica e Recolher	0,00	0,00
- Contribuição Social Lucro e Recolher	0,00	0,00
- Retenção SUBSIDIÓRIAS E Recolher	113,57	38,08
TOTAL	87.718,93	93.847,14

NOTA 17 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - Vendíveis em janeiro do ano seguinte, não tendo nenhum encargo social em atraso.

CONTAS	2017	2018
- ICMS e Pagar	37.016,44	135.574,06
- FGTS e Pagar	30.048,14	41.238,05
TOTAL	106.066,30	175.792,10

NOTA 18 - FUNDO MANUTENÇÃO CONCESSIONÁRIA - Valor das contribuições de manutenção CH Capital Industrial Brasil S/A, para produção de produtos fabricados para a TAISSA BRA, incluído no total da conta de lucro e prejuízo.

NOTA 19 - PARÍVULO NA CIRCULANTE - Financiamento junto ao Banco de R\$ 30.092,86, emprestado de Máximo de Rosalmei Fato de R\$ 322.400,00 e a conta de TAISSA BRA, S/A, de R\$ 302.665,52.

NOTA 20 - CAPITAL SOCIAL - O Capital Social subscrito e integralizado representa o valor nominal do capital social, dividido em ações, com o valor nominal de R\$ 1,00, representado por 30.000.000 ações, com o valor nominal de R\$ 1,00, com o valor nominal de R\$ 1,

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

EDITAL Nº 016/2016

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE ESTAGIÁRIO

Ademir José Gheller, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 002/2016, visando o preenchimento e complementação de vagas para contratação de Estagiários, TORNA PÚBLICO, e convocação parcial dos aprovados no do Teste Seletivo Público Simplificado para as demais Secretarias Municipais, Artigo 1º. Os convocados abaixo relacionados para as vagas das demais Secretarias Municipais.

Candidato Atrócescente

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato (a)	R.G.
1ª	144	Valente Pundo do Silve	13.903.288-8

Candidato com Necessidade Especial

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato (a)	R.G.
1ª	185	Henrique Gabriel Arruda Ferreira	12.482.014-0

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato (a)	R.G
1ª	146	Eruz Vinícius Huffner Loureiro	9.294.945-1
2ª	218	Jacqueline Mendes Bueno	13.065.555-8
3ª	174	Amanda Izabel dos Passos	9.878.339-6
4ª	146	Amanda Regina de Lima	14.158.935-0
5ª	108	Brenda Machado Pontes	13.179.252-8
6ª	009	Luiza Inocência Deltói	6472640
7ª	027	Amanda de Cruz Marques	13.840.534-3
8ª	129	Luani de Motta Eick	12.481.734-4
9ª	162	Jessica Luiza Palatinski	10.310.071-2
10ª	210	Mayera de Fatima Mohr	13.640.452-0

Artigo 2º. A documentação para efetivação dos contratos será utilizada as cópias apresentadas no ato das inscrições.

Artigo 3º - O não comparecimento do candidato no prazo de cinco dias úteis, implica na desclassificação do candidato.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Clevelândia Paraná, 12 de Março de 2018.

Ademir José Ghalier
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO EM GERAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS PARA APARELHAMENTO DA UNIDADE DO CAPS AD III DE CORONEL VÍVIDA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 14 de março de 2018 até às 08h00min do dia 27 de março de 2018. Abertura das propostas após às 08h00min do dia 27 de março de 2018. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 27 de março de 2018. VALOR MÁXIMO: R\$ 151.124,68. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Prazo de entrega: 30 dias, da ordem de fornecimento. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 12 de março de 2018. Ademir Antonio Azilero—Presidente da CPL.

Cod262699

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2018

Processo Licitatório nº 42/2018, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Guglik, Advogada deste Município, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa Edevi Arbonelli Mendes—ME, CNPJ sob nº 22.924.290/0001-00, para realização de exames laboratoriais em urgência e emergência para atender a uma 24h (unidade de pronto atendimento 24 horas). O valor total estimado a ser pago é de R\$ 340.823,80 (trezentos e quarenta mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos), iniciando-se após a assinatura do contrato e com término para 25 de fevereiro de 2019. Publique-se. Coronel Vívda, 09 de março de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod262795

Termo de Colaboração nº 03/2018 – Chamamento Público nº 03/2018

Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VÍVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Objeto: formação de vínculo de cooperação entre as partes, para celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a Oferta da Escolarização e Atendimento educacional Especializado para estudantes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento em consonância com a política educacional adotada pela SEED e em cumprimento a Constituição da República Federativa do Brasil e da Constituição do Estado do Paraná, conforme Plano de Trabalho. Valor total de R\$ 145.702,39. Prazo de vigência: 12 meses, iniciando-se em 08/03/2018 até 07/03/2019. Coronel Vívda, 08 de março de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod262893

CONTRATO Nº 46/2018 – Pregão Presencial nº 22/2018

Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CHER & VAMBOMMEL LTDA—ME, CNPJ nº 16.693.702/0001-38. Objeto: contratação da empresa especializada para prestação de serviços com profissionais na área de educação e oficinas específicas, onde os mesmos prestarão atendimento nos programas fonte de talentos e aabb comunidade, nas modalidades de: artes marciais—karatê, jogos de mesa, tênis de mesa, musicalização, futsal, futebol sete, e xadrez, libras, contação de história e iniciação ao teatro, complemento educacional, natação, artesanato, artes cênicas e capoeira. Valor total R\$ 187.200,00. Prazo de prestação de serviços: 09 meses, 19.03.2018 a 18.12.2018. Coronel Vívda, 05 de março de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod262763

CONTRATO Nº 47/2018 – Pregão Eletrônico nº 14/2018

Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.063.653/0001-33. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) retroescavadeira nova, conforme termo de referência. Proposta Siconv nº 102044/2017 – Contrato de Repasse nº 858973/2017—Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – CEF—Programa: Fomento ao Setor Agropecuário. Valor total R\$ 221.800,00. Prazo de entrega: 60 dias da ordem. Prazo de vigência: 365 dias. Coronel Vívda, 06 de março de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod262830

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS DE Coronel Vívda, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	09.03.18	150.000,00

Coronel Vívda, 12 de Março de 2018
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Cod262779

EDITAL Nº 021/2018, de 12 de março de 2018 - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2018

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2017 de 18/01/2017, combinado com a retificação Edital nº 002/2017, de 19/01/2017 e o Edital de Prorrogação nº 017/2017, de 26/12/2017; Considerando as inscrições de estagiários protocoladas durante o período de 05/03/2018 a 09/03/2018, - RESOLVE

I. TORNAR PÚBLICO a relação nominal, por ordem de seleção da 1ª etapa, dos estudantes que se candidataram a vaga de estágio, na referida área a qual inscreveu-se, conforme cronograma, de 05/03/2018 a 09/03/2018, habilitados na 1ª Etapa, Análise de Currículo, conforme Anexo I, e eliminados Anexo II, partes integrantes deste Edital. Que os candidatos habilitados na 1ª etapa, aptos a concorrer na 2ª e última etapa do processo de seleção – Entrevista—ficam em cumprimento ao Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2017, e Edital de Prorrogação 017/2017, distribuídos por ordem rigorosa de classificação, conforme inscrição na área que se candidatou.

1.2. A convocação do candidato para a 2ª e última etapa de seleção, nos termos do disposto no Edital de Seleção de Estagiário nº. 001/2017 e Edital de Prorrogação 017/2017, dar-se-á observada a prioridade estabelecida no item 1 e seus subitens bem como aos seguintes requisitos:

a) necessidade de preenchimento da vaga, manifestada pelo dirigente da Unidade Administrativa requisitante e aprovada pelo Chefe do Poder Executivo;
b) por área de estágio, compatível com as atividades da Unidade Administrativa requisitante.

1.3. Será considerado aprovado a ocupar a vaga de estágio o candidato habilitado na 2ª e última etapa da seleção—Entrevista, aplicada nos termos do disposto Edital de Seleção de Estagiário nº. 001/2017 e Edital de Prorrogação 017/2017.

1.4. Prioritariamente, serão convocados os candidatos habilitados para as vagas do primeiro período de inscrição, classificados pelo Edital nº 003/2017, posteriormente, serão convocados os habilitados no segundo período de inscrição classificados e assim sucessivamente. O Município de Coronel Vívda/Pr., reserva-se o direito de convocar os Candidatos na medida da necessidade da Administração Municipal, observado o limite de vagas existentes.

II. Os candidatos eliminados na 1ª Fase, por não terem preenchido todos os requisitos exigidos no Edital de Abertura da Seleção de Estagiários nº. 001/2017, bem como no Edital de Prorrogação nº 017/2017, constam no Anexo II, parte integrante do presente Edital.

2.1. Faculta-se ao candidato inabilitado a possibilidade de promover a regularização da sua inscrição indeferida, mediante o cumprimento dos seguintes procedimentos, cumulativamente:

a) requerer vista da inscrição indeferida, nas datas previstas para inscrição, conforme cronograma (subitem 2.3 do edital nº 017/2017);
b) preencher nova ficha de inscrição, anexando toda a documentação exigida, inclusive a ficha de inscrição indeferida e o requerimento de vista;
c) protocolizar sua nova inscrição, observado o cronograma de datas estabelecido no subitem 2.3 do edital de prorrogação nº 017/2017.

Coronel Vívda-PR, 12 de março de 2018.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

ANEXO I - Edital nº. 021/2018 de 12/03/2018

Relação Nominal de estudantes candidatos à vaga de estágio,
Edital de Prorrogação de Estagiários nº. 017/2017, de 26/12/2017

CURSO / ENSINO MÉDIO				
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	ANÁLISE CURRICULAR	SITUAÇÃO
1	Lucas Gabriel Roesoni	19815/18	80,14	Ensino Médio Habilitado
2	Kamilla Eduarda Dallamaria Castanha	00014/2018	70,82	Ensino Médio Habilitado
3	Jocilene dos Santos	19808/18	70,54	
4	Adine da Silva Ribeiro	20072/18	70,31	Ensino Médio Habilitado
5	Vitória Caroline Ribeiro A Santos	20078/18	80,95	Ensino Médio Habilitado

CURSO / EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (MAGISTÉRIO)				
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	ANÁLISE CURRICULAR	SITUAÇÃO
1	Ketlin Oliveira Ribeiro	19811/18	70,58	Magistério Habilitado

CURSO / ENSINO MÉDIO – TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO				
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	ANÁLISE CURRICULAR	SITUAÇÃO
1	*Larissa Luchio Oliveira	20021/18	80,20	T. Adminis Habilitada
2	Any Cristy Vaz	20085/18	80,08	T. Adminis Habilitada
3	Eloise Martinelli	19924/18	70,40	T. Adminis

*PNE

CURSO / ARTES VISUAIS				
Nº	NOME	Nº de Inscrição	Análise Curricular	SITUAÇÃO
1	Caroline Duma de Lima	20018/18	89,25	Artes Visuais Habilitado
CURSO / LETRAS				
Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	Análise Curricular	SITUAÇÃO
1	Sônia do Carmo de Alencar	19914/18	82,99	Letras Habilitada



INSTITUTO ÁGAPE

CAPACITAÇÃO E EXTENSÃO

CHER & VAMBOMMEL – LTDA – ME

CNPJ 16.693.702/0001-38

Rua Raimundo Cadorin, 182 Santa Terezinha

85506-020 Pato Branco – PR

Agapecursos.pb@gmail.com

Cursosagape2012@gmail.com

(46) 32234725 / 999152626 / 988026480



QUADRO FUNCIONAL PARA A OFICINAS PARA O PROGRAMA AABB COMUNIDADE – 2018

MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	COLABORADOR
Musicalização	12 horas semanais	GrasieleLuiza Mozena
Artes cênicas	12 horas semanais	Jeferson Sachini Lopes
Jogos de mesa e artesanato	20 horas semanais	Marli Tereziha Schineider
Natação	10 horas semanais	Aline de Paula
Contação de história e complemento educacional	20 horas semanais	Patrissia F. Cavassola Rufato
Futebol sete e xadrez	20 horas semanais	Rafael Tasca
Karate	10 horas semanais	Aline de Paula
Carga horaria total		104 horas semanais


16.693.702/0001-38
CHER & VAMBOMMEL LTDA-ME
Rua Raimundo Cadorin, 182
Bairro Santa Terezinha
Pato Branco PR
Cep: 85506-020



O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a colação de grau do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, em 25 de março de 2017, confere o título de

Licenciada em Pedagogia a

Grasiele Luise Mozena Bello

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 23 de agosto de 1978, portadora do RG nº 7.902.182 2 - PR,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

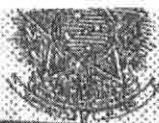
Curitiba, 25 de março de 2017.

Simone Ramos de Oliveira
Secretária Acadêmica

Prof. Benhur Etelberto Caio
Reitor

Diplomada





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal



CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

GRASIELE LUISE MOZENA

Nº de Inscrição

030031179-63

Data do Nascimento

23/08/78



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

7.902.182 2

DATA DE
EXPEDIÇÃO

04/11/1996

NOME

GRASIELE LUISE MOZENA

FILIAÇÃO

ANTERO MOZENA

DOLORES RAZERA MOZENA

NATURALIDADE

CORONEL VIVIDA/PR

DATA DE NASCIMENTO

23/08/1978

DOO ORIGEM

COMARCA=CORONEL VIVIDA/PR, DA SEDE

C.NASC 2900, LIVRO=A13, FOLHA=110

CPT

João Ricardo Kepes Noronha
JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

ASSINATURA DO DIRETOR

CURITIBA - PR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

ABNC

CERTIFICADO

Certificamos que,

JEFFERSON SANHINI LOPES

participou da oficina:

O CORPO individual e coletivo NO ESPAÇO

no (s) dia (s) 27, de Abril de 2012,

com carga horária de 20 horas / aulas.

Tato Branco, 27 de Abril de 2012

Rebeca Oliveira de Carvalho

Núcleo Ás de Paus Produções Teatrais Ltda.

Rua da Lapa, 288 - Jardim Bela Vista - Londrina/PR

Fone: (43) 3304-1621 / (43) 99793123

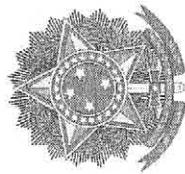
nucleoasdepaus@gmail.com

www.nucleoasdepausblogspot.com

CNPJ: 12651039/0001-58



Ás de Paus



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

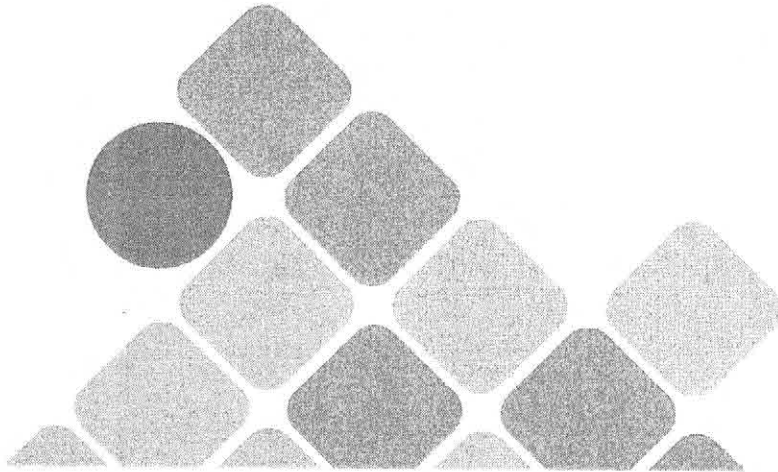


O Instituto Federal do Paraná – Campus Avançado Coronel Vivida

CERTIFICA que **JEFERSON SACHINI LOPES**, de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascido em 06/06/1985, portador da cédula de identidade nº 5.097.683-4, SSP/SC, concluiu em 24 de maio de 2017, o curso de **“AGENTE CULTURAL”**, do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, totalizando 160 (cento e sessenta) horas, com 95% de frequência.

Coronel Vivida, 24 de maio de 2017.

Paulo de Oliveira Fortes Júnior
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão





Fecomércio PR

Sesc | Senac | IFPD

Sesc

C e r t i f i c a d o

Conferimos a JEFERSON SACHINI LOPES

PARTICIPANTE

o certificado de

OFECINA TEATRO DE SOMBRAS

no(a)

08 horas

carga horária: no período de

29/10/2014

30/10/2014

a

MARCELLO SANTOS

Professor/Instrutor

PATO BRANCO

, 27

de FEVEREIRO

de 2015.

Neri Aloisio Schneider
SESC PATO BRANCO
Diretor Unidade

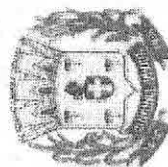


Programa Integração AABB Comunidade Curso Educador Social AABB Comunidade	
Primeiro dia	Unidade 1 – Os Educadores e o Curso ▪ Abertura do Curso ▪ Apresentação e Integração dos Educadores ▪ Apresentação do Curso ▪ Pacto de Convivência e Comissões. Unidade 2 – Programa Integração AABB Comunidade ▪ Programa Integração AABB Comunidade ▪ Programa Integração AABB Comunidade – Base Conceitual.
Segundo dia	Unidade 3 – Análise de Conjuntura e Concepções de Educação ▪ Análise de Conjuntura – Leitura de Mundo ▪ Concepções de Educação ▪ Pedagogia Social ▪ Filosofia Freiriana.
Terceiro dia	Unidade 4 – Desenvolvimento Humano e Direitos Humanos ▪ Abordagem Histórico-cultural do Desenvolvimento Humano e Marcos Legais ▪ Família ▪ Educação e Trabalho.
Quarto dia	Unidade 4 – Desenvolvimento Humano – Continuação ▪ Marcos Regulatórios dos Direitos Humanos ▪ Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente Unidade 5 – Gestão do Planejamento – Continuação ▪ Planejamento ▪ Planejamento e Práticas Pedagógicas ▪ Sistema Integrado de Gerenciamento – Siga – Módulo AABB Comunidade ▪ Avaliação de Reação.
Quinto dia	Unidade 5 – Gestão do Planejamento ▪ Planejamento ▪ Planejamento e Práticas Pedagógicas.



CERTIFICADO

Certificamos que JEFERSON SACHINI LOPES, portador do CPF nº 013.230.501-16, ministrou Workshop de Contação de História que aconteceu nos dias 17, 24, 31 de março e 07 de abril de 2016. Destinado a formação de professores das séries iniciais da Educação Infantil e ensino Fundamental. Sendo ministradas aulas teóricas sobre a arte de contar história para a educação infantil e práticas lúdicas na formação do contador de história.

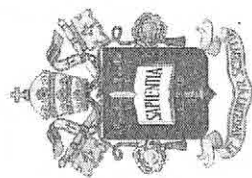


Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Alexandro Pedroso
da Silva
Diretor/Dpto. Cultura
D.5726/15 de 13/02/2015

Alexandro Pedroso da Silva
Diretor do Dep. De Cultura





Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

CERTIFICADO

PUC-SP

A Pró-Reitora de Educação Continuada, no uso de suas atribuições, certifica que **Jeferson Sachini Lopes**, concluiu o curso **“Educador Social AABB Comunidade”**, ministrado na cidade de Coronel Vivida - Estado do Paraná, realizado no período de 17/08/2015 a 21/08/2015, com carga horária total de 40 horas, promovido pelo Núcleo de Trabalhos Comunitários da Faculdade de Educação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

São Paulo, 8 de setembro de 2015

Profª. Dra. NEIDE DE AQUINO NOFFS
Diretora da Faculdade de Educação

Profª. Dra. ALEXANDRA FOGELI SERPA GERALDINI
Pró-Reitora de Educação Continuada

Departamento de

CULTURA

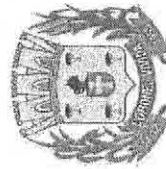


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Departamento Municipal de Cultura.

CERTIFICADO

Conferimos a JEFFERSON SACHINI LOPES, portador do CPF no 013.230.501-16, a coordenação e idealização do III festival de teatro municipal "poucas palavras". Um evento de difusão cultural e formação de artistas e público.

Coronel Vivida, 23/07/2015



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Alexsandro F. da Silva
da Silva
Diretor Dep. Cultura
n.º 572546 de 23/07/2015

Alexsandro Pedroso da Silva
Diretor do Dep. De Cultura



Departamento de

CULTURA

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Departamento Municipal de Cultura.

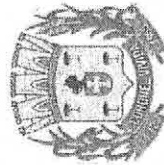


CORONEL VIVIDA
Cidade das Indústrias

CERTIFICADO

Conferimos a **JEFFERSON SACHINI LOPES**, portador do CPF nº 013.230.501-16, a coordenação e idealização do IV festival de teatro municipal "poucas palavras". Um evento de difusão cultural e formação de artistas e público.

Coronel Vivida, 20/07/2016



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Alexsandro Pedroso
da Silva
Diretor Depto. Cultura
D. 5726/15 de 13/02/2015

Alexsandro Pedroso da Silva
Diretor do Dep. De Cultura

Departamento de

CULTURA

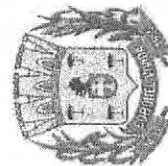
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
Secretaria Municipal de Cultura.



CERTIFICADO

Conferimos a JEFERSON SACHINI LOPES, portador do CPF nº 013.230.501-16, a coordenação e idealização do I festival de teatro municipal "poucas palavras". Um evento de difusão cultural e formação de artistas e público.

Coronel Vivida, 30/07/2013



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Alexsandro Pedroso
da Silva
Diretor Dep. de Cultura
D. 5725/15 de 12/07/2015

Alexsandro Pedroso da Silva
Diretor do Dep. de Cultura



Departamento de

CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
Secretaria Municipal de Cultura.



CORONEL VIVIDA
Cada vez melhor

CERTIFICADO

Conferimos a **JEFFERSON SACHINI LOPES**, portador do CPF no 013.230.501-16, a coordenação e idealização do II festival de teatro municipal "poucas palavras". Um evento de difusão cultural e formação de artistas e público.

Coronel Vivida, 25/07/2014



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Alexsandro Pedroso da Silva
Diretor Dept. Cultura
D. 5725715 de 13/02/2015

Alexsandro Pedroso da Silva

Diretor do Dep. De Cultura



Certificada

Certificamos que

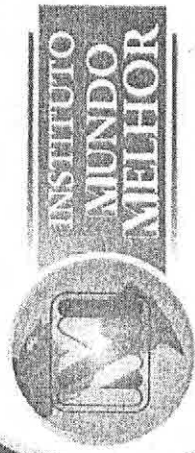
Jefferson Sachini Lopes

participou do programa de capacitação a distância concluindo o curso

A ARTE DE FALAR EM PÚBLICO

Finalizado em: 28 de março de 2017

Carga horária total: 4 Horas.



A ARTE DE FALAR EM PÚBLICO

- Introdução
- Você sabe se Apresentar em Público?
- Como Vencer o Medo
- Tipos de Medos
- Dicas Sobre a Linguagem Corporal
- Postura
- Dicas de Apresentação
- Como Falar com Eficácia
- Objetivos da Fala
- Conheça o Seu Público
- A Voz como Ferramenta de Trabalho
- Equipamentos Mais Comuns
- Dicas de Filmes
- Tipos de Públicos
- Como Introduzir uma Palestra
- Procedimentos Inadequados

- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO -

- Dicas para Chamar a Atenção do Público
- Introduções Infallíveis
- Conclusão
- Partes de Uma Apresentação: Introdução
- Partes de Uma Apresentação: Estrutura Central
- Partes de Uma Apresentação: Conclusão
- Cuidados a Serem Tomados na Conclusão

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse
<http://institutomelhor.wolli.com.br/certificado>
e digite o número do protocolo abaixo

603936692216

Aluno

Faculdade União

Alina
Instituto MM



Certificado

Certificamos que **JEFERSON SACHINI LOPES, R.G.: 5097683-4** participou das oficinas teatrais "Elementos da Improvisação Teatral" e "A criação do Palhaço", realizado pelo Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná, por meio do Sesi, no dia 19 de Novembro de 2016, com carga horária de 8 horas..

Curitiba, 23 de novembro de 2016.



José Antonio Fares

Superintendente

Serviço Social da Indústria – Sesi

NARRATIVAS ITINERANTES

Certificamos que

Jefferson Sachini Lopes

Participou das oficinas de Contação de Histórias e Sarau Literário do projeto Narrativas Itinerantes, totalizando 25 horas de atividades formativas e culturais. As ações foram realizadas no município de Chopinzinho PR entre os dias 08 e 10 de setembro de 2017.

Curitiba, 30 de Setembro de 2017.

Fabiane de Cezaro

Fabiane de Cezaro

Ministrante de Oficina

Lilyan de Souza

Lilyan de Souza

Ministrante de Oficina

Lucas Buchile

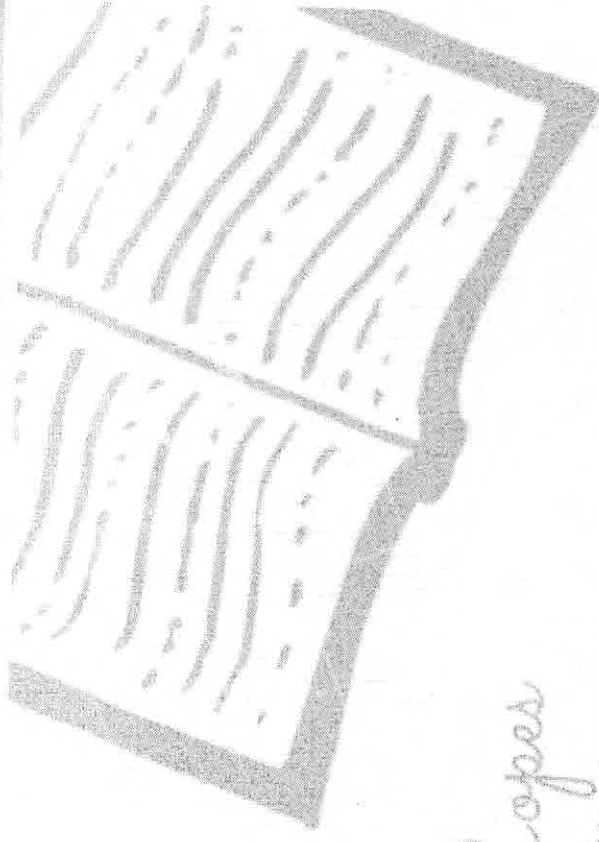
Lucas Buchile

Ministrante de Oficina

Registro 152 Folha 004 Livro 001

Realização:

INOMINÁVEL
COMPANHIA DE TEATRO





**INSTITUTO
FEDERAL DO
PARANÁ**

15 Avançado
em Vivida



**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS AVANÇADO CORONEL VIVIDA**

Rodovia PR 562, s/nº - Coronel Vivida - PR - CEP: 85550-000

Curso FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE AGENTE CULTURAL, do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, realizado no período de 04 de maio de 2016 a 24 de maio de 2017.

Conteúdo abordado durante o curso

Componentes Curriculares	Carga horária
História da Arte e Arte / Educação	35
O corpo e suas linguagens	20
Cultura Sonora Visual	30
Elaboração e Gestão de Projetos Culturais	18
Gestão e Empreendedorismo	12
Organização de eventos	20
Linhas de fomento e fontes de financiamento	15
Legislação trabalhista, tributária e direitos autorais	10
CARGA HORÁRIA TOTAL	160



**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS AVANÇADO CORONEL VIVIDA**

REGISTRO DO CERTIFICADO

Registrado sob n.º 636, Livro n.º 02, Fls. 11.

Coronel Vivida - PR, 24 / 05 / 2017.

W. F. de Almeida
Responsável



Declaração

Declaramos para os devidos fins que Jeferson Sachini Lopes participou da Oficina de Noções de Dramaturgia e Direção Teatral, no dia 11 de abril de 2017, no período da tarde, com carga horária total de 6h.

Pato Branco, 11 de abril de 2017.

Emerson dos Santos

Técnico de Atividades - Cultura

Emerson dos Santos

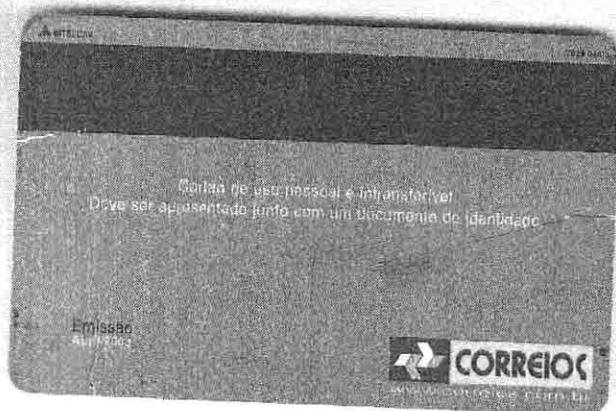
Técnico de Atividades



Fecomércio PR

Sesc | Senac | IFPD





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	5.097.689-4
DATA DE EXPEDIÇÃO	19/DEZ/2002
NOME	JEFERSON BACHINI LOPES
FILIAÇÃO	ANTONIO JUSCELINO MENDES LOPES CLARICE ELIZABETH LOPES
NATURALIDADE	CONCORDIA SC
DATA DE NASCIMENTO	06/JUN/1985
DCC ORIGEM	C. NASC 49148 LV 53 FL 535 CART ZILDA NEVES - CONCORDIA SC
CPF	CONCORDIA SC
Assinatura: <i>Amir Ernesto Badalotti</i> Assinatura do Diretor de Polícia	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA



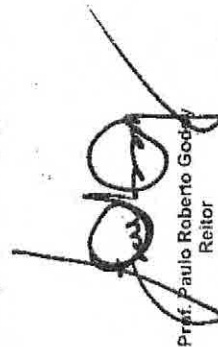
O Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão, em 29 de agosto de 2003, do curso de graduação NORMAL SUPERIOR COM MÍDIAS INTERATIVAS, de modalidade semi-presencial, sob a forma de Programa Especial de Formação de Professores em Exercício, confere o título de

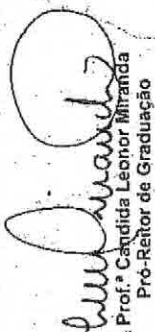
LICENCIADO PARA MAGISTÉRIO NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

MARLI TEREZINHA ROBERTO

brasileira, nascida no Estado do Paraná, aos 10 de outubro de 1961, portadora do documento de identidade R.G. n.º 3.558.798 5-PR, expedindo em seu favor o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ponta Grossa-PR, 29 de agosto de 2003.


Prof. Paulo Roberto Godoy
Reitor


Prof.ª Cândida Leonor Miranda
Pró-Reitor de Graduação


Roberto
Diplomada





Universidade
de Ponta Grossa

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
REITORIA
SECRETARIA ESPECIAL DE REGISTRO DE DIPLOMAS
Nos termos do disposto nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

DIPLOMA registrado sob nº **14300**
Livro **UEPG-29**, fls. **150**, Proc. **277/04**
Ponta Grossa, **01** de **04** de **20 04**

Antônio Biselli
Antônio Biselli
SECRETÁRIO/GERD

Por delegação de competência do Reitor,
conforme Portaria nº 91, de 05/06/2001

Universidade Estadual de Ponta Grossa
Curso Normal Superior com Mídias Interativas
Curso de Licenciatura Plena, sob a modalidade semi-presencial, na forma do Programa Especial de Formação de Professores em Exercício, credenciado pelo Parecer CEE n.º 797, de 04-09-2002, com amparo nos Decretos Federais nº 62.697, de 10-05-66, e nº 73.269, de 07-12-73.

Ponta Grossa, 29 de agosto de 2003.

Mário Urbano Canteri
Mário Urbano Canteri
Chefe da Divisão de Expediente

Universidade Estadual de Ponta Grossa
Pró-Reitoria de Graduação
Diploma anotado sob n.º **25.816**
às folhas **523**, do livro n.º **08**
desta Pró-Reitoria.

Ponta Grossa, 29 de agosto de 2003.

Maria Rut Canteri
Maria Rut Canteri
Chefe da Seção de Registro Geral

FACINTER - FACULDADE INTERNACIONAL DE CURITIBA

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO

Histórico

Em cumprimento ao disposto no Art. 12, da Resolução nº 1 de 03/04/2001, exarada pela Câmara de Educação Superior/Conselho Nacional de Educação/Ministério da Educação. Curso ministrado na modalidade a distância, autorizado pelo Ministério da Educação pela Portaria 1069/03, publicada no D.O.U. do dia 09/05/03.

Nome: Marli Terezinha Schneider Roberto
Curso: Metodologias Inovadoras Aplicadas à Educação
Área: Educação
Modalidade: A Distância (Portaria MEC 1069/03)

R.G.: 3558795-5
Nível: Especialização - Pós-Graduação Lato Sensu
Especificação: Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental
Centro Associado - Telessala: Coronel Vivida - PR

Núcleo Epistemológico

MÓDULO	DOCENTE	TÍTULO	H	FREQ.	NOTA
Tendências Pedagógicas no Mundo Contemporâneo	Prof. Dr. Alvinio Moser	Doutor	45h	100	95
Multiculturalismo nos Processos Educacionais	Prof. Dra. Maria do Rosário Knechtel	Doutora	30h	100	96
Técnicas Cognitivas de Aprendizagem	Prof. Dra. Ana Maria Lakomy	Doutora	45h	100	90
Formação e Profissionalização Docente	Prof. MSc. Rosi Mary Trevisan	Mestre			
Metodologia de Investigação em Educação	Prof. Dra. Joana Paulin Romanowski	Doutora	30h	100	90
	Prof. Dr. Pedro Demo	Doutor	30h	100	70
		Sub-Total:	180h		

Núcleo das Especificidades

MÓDULO	DOCENTE	TÍTULO	H	FREQ.	NOTA
Fundamentos Históricos e Culturais da Infância no Brasil	Prof. MSc. Catarina Moro	Mestre	60h	100	82
Psicomotricidade e Atividades Lúdicas	Prof. MSc. Paulo Vinícius da Silva	Mestre			
Fundamentos Psicopedagógicos da Comunicação	Prof. MSc. Mécia Guimarães	Mestre	60h	100	92
Disciplina e Indisciplina nos Paradigmas Vigentes	Prof. MSc. Rosi Mary Trevisan	Mestre	60h	100	86
Psicodrama Pedagógico e Arte-educação	Prof. MSc. Tânia Brandt	Mestre			
	Prof. MSc. Isabel Cristina Marcondes	Mestre	60h	100	75
	Prof. Dra. Maria Letícia Rauen Vianna	Doutora	60h	100	98
	Prof. MSc. Neli Klein do Valle	Mestre			
	Prof. MSc. Tânia Brandt	Mestre	60h	100	88
		Sub-Total:	360h		
		TOTAL:	540h		

Monografia A LEITURA E A ESCRITA NO ENSINO FUNDAMENTAL

Nº 90

Curitiba, 07 de abril de 2005.

Prof. MSc. Tereza Guimarães Rodrigues
Prof. MSc. Tereza Guimarães Rodrigues
Coordenadora do Curso



Rede Brasileira de
Educação Via Satélite



FACULDADE INTERNACIONAL DE CURITIBA
Credenciado pela Portaria Ministerial 578/2000



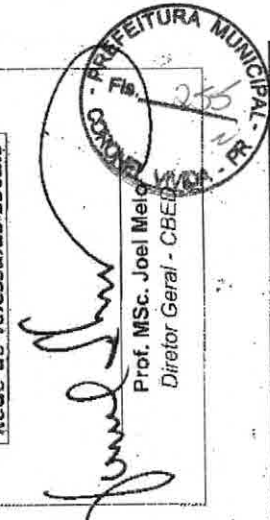
CENTRO DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA INTERNACIONAL
Credenciado pelo MEC - Port. 3615 de 26/12/02



Instituto Brasileiro de Pós-Graduação e Extensão



Centro Brasileiro de Educação e Distância





FACULDADE INTERNACIONAL DE CURITIBA

Credenciada pela Portaria Ministerial 578/2000 e Portaria MEC nº 1699/08/05/03 para Educação a Distância

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO

Identificação

A FACINTER
FACULDADE INTERNACIONAL DE CURITIBA

certifica que

Marli Terezinha Schneider Roberto

concluiu o curso de Especialização em

METODOLOGIAS INOVADORAS APLICADAS A EDUCAÇÃO

na Área Específica de

EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, Pós-Graduação Lato Sensu na modalidade a distância ministrado pela FACINTER - Faculdade Internacional de Curitiba; credenciada para a oferta da modalidade a distância, de acordo com a Portaria MEC nº 1068 de 08/05/2003 e Resolução GNECES nº 1 de 03/04/2001, realizado no período de maio de 2003 a setembro de 2004, a fim de que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 07 de abril de 2005.

Wilson Picler

Prof. Wilson Picler
Diretor Geral

Marli Terezinha Schneider Roberto

Marli Terezinha Schneider Roberto
Pós-Graduado(a)

Onilza Borges Martins

Prof. Dra. Onilza Borges Martins
Coordenadora Geral da
CEAD/FACINTER



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.558.798-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.558.798-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/02/2018

NOME: MARLI TEREZINHA SCHNEIDER

FILIAÇÃO: JOSE NIVIO SCHNEIDER
MARIA LIBRELATO SCHNEIDER

NATURALIDADE: CORONEL VIDA/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/10/1961

DOC. ORIGEM: COMARCA-CORONEL VIDA/PR DA SEDE
C.CAS AV.DM:1982 (LVRO:118) FOLHA:107

CPF: 834.136.939-72

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
834.136.939-72

Nome
MARLI TEREZINHA SCHNEIDER

Nascimento
10/10/1961

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Faculdade Palas Atena



O Diretor da Faculdade Palas Atena de Chopinzinho, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia, com as habilitações em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e em Magistério para a Educação Infantil, em os de dezembro de 2007 e a colação de grau em 16 de fevereiro de 2008, confere o grau de

Licenciado em Pedagogia a

Patrissia Fernanda Cavassola

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 06 de junho de 1986,
R.G. n.º 8.332.672-7/PR,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Chopinzinho-PR, 18 de fevereiro de 2008.

Angela Maria Pivatto
Angela Maria Pivatto
Secretária Geral

Patrissia Fernanda Cavassola
Diplomada

Osmair Checchi
Diretor



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE
SÃO PAULO

Secretaria de Administração Escolar

Certificado registrado conforme Processo n.º
138/2010.

OBS.: Para certificação o curso exigiu participação mínima em
80% das atividades programadas.
AABB = Associação Atlética Banco do Brasil

Formação do Educador Social

Programa Integração AABB Comunidade

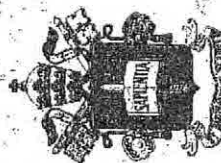
TEMAS DESENVOLVIDOS

- Apresentação do Programa Integração AABB Comunidade
- Identidade Sociocultural
- Concepções de educação
- Interface dos Direitos Humanos com o ECA
- Arte Educação
- Análise de Conjuntura do Programa Integração AABB Comunidade
- Planejamento Pedagógico Participativo

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

CERTIFICADO



PUC-SP

Certificamos, para os devidos fins, que **Patissia Fernanda Cavassola Rufato**, Registro Acadêmico n.º 20101380027, participou do Curso, "Formação do Educador Social - Programa Integração AABB Comunidade", tendo frequentado 100% das atividades que totalizaram 40 horas. O curso foi realizado no período de 12/04/2010 a 16/04/2010 na cidade de Palmitos, sob a coordenação do Núcleo de Trabalhos Comunitários da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na gestão da Prof.ª Dr.ª Haydée Maria Roveratti, Pró-Reitora de Educação Continuada.

Certificamos, outrossim, que o referido curso foi organizado de acordo com as disposições do contrato celebrado entre a Federação Nacional das Associações Atléticoas Banco do Brasil e a Fundação São Paulo em 01 de abril de 2004 com Aditamento em 01 de abril de 2009.

São Paulo, 30 de junho de 2010

Prof.ª Dra. Neide de Aquino Noffs
Diretora da Faculdade de Educação

Prof.ª Dra. Maria Stela Santos Graciani
Coordenadora do Núcleo de Trabalhos Comunitários

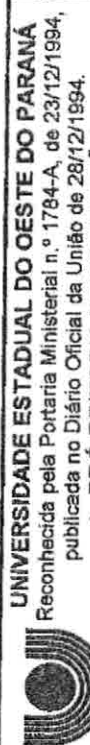
NÚCLEO DE TRABALHOS COMUNITÁRIOS



FACULDADE PALAS ATENA

CURSO DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA

Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 3.237,
de 21-09-2005, D.O.U. de 23-09-2005.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1784-A, de 23/12/1994,
publicada no Diário Oficial da União de 28/12/1994.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob n.º 8461, no Livro EFP n.º 9, folha n.º 80, processo n.º P8425, em conformidade com o art. 48, *caput*, da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996 e com a Resolução n.º 12 - CNE/CES, de 13/12/2007, publicada no Diário Oficial da União de 14/12/2007.

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro.

Cascavel, PR, 11 de agosto de 2008.

[Assinatura]
Atebiades Luiz Offarido
Reitor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ	
RG: 8.332.672-7	
	
POLEGAR DIREITO	
<i>Patrissia F. Cavassola</i>	
ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL: 8.332.672-7	DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/04/2008
NOME: PATRISSIA FERNANDA CAVASSOLA RUFATO	
FILIAÇÃO: MAIRE MARIA CAVASSOLA	
NATURALIDADE: PALMAS/PR	DATA DE NASCIMENTO: 06/06/1986
DOC. ORIGEM: COMARCA CORONEL VIANA/PR, DA SEDE	
C.CAS-5655, LIVRO-248, FOLHA-177	
CURTIBA/PR	
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 29/03/83	





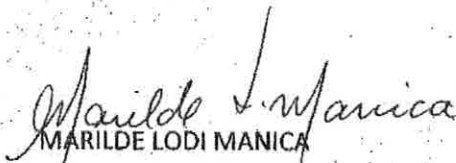
PROGRAMA INTEGRAÇÃO AAB COMUNIDADE

DECLARAÇÃO

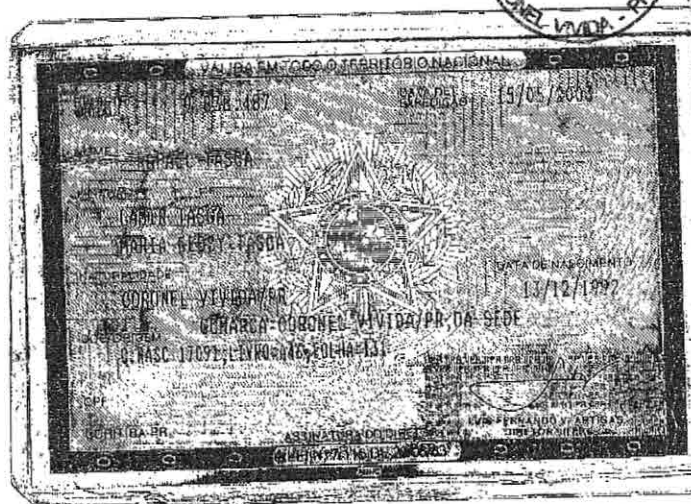
Declaro para os devidos fins que o Educador Social Rafael Tasca, ministrou aulas de Futebol Sete e Jogos de mesa neste Programa de 2015 a 2017, durante o período de funcionamento do mesmo.

Por ser verdade afirmo a presente declaração.

Coronel vivida 08 de março de 2018.


MARILDE LODI MANICA
Coordenadora Pedagógica







Faculdade de Pato Branco

FACULDADE DE PATO BRANCO

O Diretor Geral da Faculdade de Pato Branco, no uso de suas atribuições e em vista a conclusão do Curso de Licenciatura em Educação Física em 29 de agosto de 2016, confere o título de

Licenciada em Educação Física a

Aline de Paula,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 28 de abril de 1986, portadora

R.G. n.º 8.685.912 2 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pato Branco-PR, 30 de agosto de 2016


Wainês Salter Basso
Secretaria Geral


Aline de Paula
Diplomada


Elisav Miguel Bertelli
Diretor Geral



CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Licenciatura

Renovação de reconhecimento pela Portaria n.º 286 de 21-12-2012, publicada no D.O.U. n.º 249 de 27-12-2012.

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

CONATO KESS
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé!

19 FEB/2018

JOAO ROQUE, ASSILIN, TAUHAN, O
MARLI MARI, WRO DEMELO, ESCREY JURANI, NIADA
FERNANDO A. GREY KETTER

JOAO ROQUE
 MARLI MARI
 FERNANDO A

FERNANDO A. DEY KETTER
DAL DE MELO - Escriv. Juram. n. 14

DREY KEGLER - Attorney at Law

TARI
Muri

EXER. INFRAMEN. CUA
CORONEL VINTA PARANÁ

EUROPEL YODA - PARANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO

Diploma registrado sob nº 61.829, Livro 026, Fls. 046, Processo 2515, de 24/10/2016, de acordo com o disposto no artigo 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996, e nos termos da Resolução CNE/CES nº 12, de 13/12/2007.

Guarapuava, 19 de dezembro de 2016.

Prof.^a Regina Célia Habib Wipieski Padilha,
Pró-Reitora de Ensino.

Por delegação de competência, nos termos da Resolução n.º 177/2001-CAD/UNICENTRO, de 09 de outubro de 2001.



Faculdade de Pato Branco

FACULDADE DE PATO BRANCO

O Diretor Geral da Faculdade de Pato Branco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Educação Física, em 21 de agosto de 2017, confere o título de

Bacharela em Educação Física a

Aline de Paula,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 28 de abril de 1986, portadora do

R.G. n.º 8.685.912 2 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Pato Branco-PR, 22 de agosto de 2017


Adilson Salles Basso
Secretaria Geral


Aline de Paula
Diplomada


Prof. Dr. Eliseu Miguel Bertelli
Diretor Geral



TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
18 FEV 2018
JOAO ROQUE KESSLER - Tabelião
FERNANDO ANDREY KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Escrev. Juramentado



FACULDADE DE PATO BRANCO - FADEP

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Bacharelado

Renovação de reconhecimento pela Portaria n.º 820
de 30-12-2014, publicada no D.O.U. n.º 1 de 02-01-2015.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO

Diploma registrado sob n.º 66.148, Livro 027, Fls. 141,
Processo 3086, de 08/12/2017, de acordo com o disposto no
Artigo 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996, e nos termos da
Resolução CNE/C ES n.º 12, de 13/12/2007.

Guarapuava, 11 de dezembro de 2017.

Prof.ª
Prof.ª Regina Celia Habib Wipieski Padilha,
Pró-Reitora de Ensino.

Por delegação de competência, nos termos da Resolução
n.º 177/2001-CAD/UNICENTRO, de 9 de outubro de 2001.



No A 6 9 4

CERTIFICATE

This is to certify that Aline de Paula

has achieved the level of 1st Dan in

the WADO-RYU KARATE-DO ORGANIZATION

Date 21 . JUL . 2002

2nd Grand Master **Hironori OHTSUKA**
President & Supreme Master of the International
Federation of Wado-Ryu Karate-Do Organization



H. Ohtsuka



2nd Grand Master **Hironori OHTSUKA**
President & Supreme Master of the International
Federation of Wado-Ryu Karate-Do Organization

證

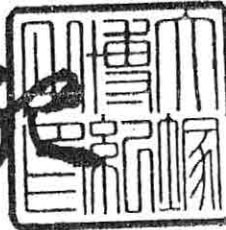
和道流空手道 初 段 允許す

2002 年 7 月 21 日

和道流空手道連盟

会 長 二代宗家
最高師範

大塚博光



CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
Conselho Regional de Educação Física - CREF - 9

CATEGORIA
LICENCIADO

EXPEDICÃO	VALIDADE	VIA	NASCIMENTO
25/08/2016	25/08/2021	1	28/04/1986

FILIAÇÃO
JORGE ODACIR DE PAULA
SIRLEY TEREZINHA DE PAULA

IDENTIDADE	EMISSOR	EXPEDICÃO	CPF
8.685.912-2	SESP - PR	24/03/1999	057.755.069-10

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE / UF
CORONEL VIVIDA - PR

LEI 9.696 DE 01/09/98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL

POLEGAR DIRETO

NOME
ALINE DE PAULA

REGISTRO
026634-G/PR

Este Cédula tem fé pública, como documento de identidade, nos termos da Lei 6.208 de 07/05/76.

Aline De Paula

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.

19 FEV. 2018

JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Escriv. Juramentada
FERNANDO ANDREY KESSLER - Tabelião Subst.



INSTITUTO ÁGAPE

CAPACITAÇÃO E EXTENSÃO

CHER & VAMBOMMEL – LDTA – ME

CNPJ 16.693.702/0001-38

Rua Raimundo Cadorin, 182 Santa Terezinha

85506-020 Pato Branco – PR

Agapecursos.pb@gmail.com

Cursosagape2012@gmail.com

(46) 32234725 / 999152626 / 988026480



QUADRO FUNCIONAL PARA A OFICINAS PARA O PROGRAMA FONTE DE TALENTOS – 2018

MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	COLABORADOR
Jogos de mesa	14 horas semanais	Gylvan Loizio de Lara Figueiro
Ates marciais Karate	08 horas semanais	Aline de Paula
Natação	14 horas semanais	Gylvan Loizio de Lara Figueiro
Contação de história e introdução ao teatro	21 horas semanais	Joana Brandeleiro E Jean Emanuel Venâncio
Musicalização	14 horas semanais	Grasiele Luiza Mozena
Futsal	21 horas semanais	Marcelo Ribeiro
Libras	14 horas semanais	Eberson Schio
Tênis de mesa	14 horas semanais	Gylvan Loizio de Lara Figueiro
Capoeira	14 horas semanais	Juliano Rodrigues dos Santos
Carga horaria total		134 horas semanais

16.693.702/0001-38
CHER & VAMBOMMEL LTDA-ME
Rua Raimundo Cadorin, 182
Bairro Santa Terezinha
Pato Branco PR
Cep: 85506-020



FACULDADE DE PATO BRANCO

○ Diretor Geral da Faculdade de Pato Branco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Licenciatura em Educação Física, em 10 de março de 2017, confere o título de

Licenciado em Educação Física a

Gylvan Loízio de Lara Figueiró,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 18 de dezembro de 1996, portador do R.G. n.º 12.668.799-0 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Pato Branco-PR, 13 de março de 2017

Thaisa Solferetti Basso
Secretária Geral

Gylvan Figueiró
Diplomado

Prof. Dr. Eliete Miguel Bretelli
Diretor Geral



FACULDADE DE PATO BRANCO - FADEP

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Licenciatura

Renovação de reconhecimento pela Portaria n.º 286 de 21-12-2012, publicada no D.O.U. n.º 249 de 27-12-2012.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO

Diploma registrado sob n.º 64.582, Livro 027, Fls. 036, Processo 2827, de 09/06/2017, de acordo com o disposto no artigo 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996, e nos termos da Resolução CNE/CES n.º 12, de 13/12/2007.

Guarapuava, 22 de agosto de 2017.

Prof.ª Regina Ceila Habib Wipieski Padilha,
Pró-Reitora de Ensino.

Por delegação de competência, nos termos da Resolução n.º 177/2001-CAD/UNICENTRO, de 9 de outubro de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.668.799-0

POLEGAR DIREITO

Gylvan L. de L. Figueiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.668.799-0 DATA DE EMISSÃO: 07/11/2009

NOME: GYLVAN LOIZIO DE LARA FIGUEIRO

FILIAÇÃO: DARCY DE QUADROS FIGUEIRO
MARIA DE LARA FIGUEIRO

NATURALIDADE: CORONEL VIVIDA/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/12/1996

DOC. ORIGEM: COMARCA=CORONEL VIVIDA/PR, DA SEDE
C.NASC=19419, LIVRO=54A, FOLHA=219

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

INTERPRINT LTDA.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

089.630.679-80

Nome

GYLVAN LOIZIO DE LARA FIGUEIRO

Nascimento

18/12/1996

ABnote-BRASIL 5049 02/09

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
OUT/2009

BANCO DO BRASIL

Histórico Escolar

Página: 1/2

Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA							
RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA Nº 286 DE 21/12/2012, PUBLICADA NO D.O.U. Nº 249 DE 27/12/2012.							
Nome: GYLVAN LOÍZIO DE LARA FIGUEIRÓ						Matrícula: 55299	
Data de Nascimento: 18 de dezembro de 1996		Naturalidade: CORONEL VIVIDA - PR			Nacionalidade: Brasileira		
Filiação: DARCY DE QUADROS FIGUERÓ e MARIA DE LARA FIGUERÓ							
Doc. Identidade				Órgão Expedidor			
Tipo: Carteira		Nº: 12.668.799-0		Instituto de Identificação do Paraná			
Ensino Médio/ Superior:		Instituição: COLÉGIO EST. ARNALDO BUSATO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL					Ano de Conclusão: 2013
Cidade: CORONEL VIVIDA-PR							
Classificação do Processo Seletivo		Instituição: FACULDADE DE PATO BRANCO - FADEP		Data: Novembro/2013		Total de Pontos: 178.00	
				Classificação: 3		Nº de vagas ofertadas: 110	
Ano	Código	Per.	Disciplinas	CH	Freq.	Média	Res
2014/1	135	1	Biologia	68	100 %	6.2	A
2014/1	045	1	Anatomia Humana	68	95.0%	9.0	A
2014/1	1118	1	Fundamentos da Educação Física	34	100 %	8.3	A
2014/1	1119	1	Ginástica	68	95.0%	8.1	A
2014/1	1120	1	Esportes Coletivos I - Futebol	68	97.5%	7.7	A
2014/1	423	1	Metodologia da Pesquisa	34	100 %	7.9	A
2014/1	989	1	Práticas Integradas em Educação Física I	102	100 %	9.2	A
2014/2	024	2	Sociologia	34	95.0%	7.1	A
2014/2	080	2	Desenvolvimento e Aprendizagem Motora	34	85.0%	7.6	A
2014/2	1121	2	Esportes Coletivos II - Basquetebol	68	96.3%	9.4	A
2014/2	1122	2	Fisiologia do Exercício I	34	100 %	7.1	A
2014/2	990	2	Práticas Integradas em Educação Física II	68	100 %	8.5	A
2014/2	1123	2	Esportes Individuais - Atletismo	68	97.5%	7.9	A
2014/2	472	2	Psicologia	34	100 %	8.2	A
2014/2	014	2	Comunicação e Expressão	34	95.0%	8.5	A
2015/1	641	3	Didática	34	100 %	8.7	A
2015/1	073	3	História da Educação Física e do Esporte	34	95.0%	8.1	A
2015/1	113	3	Cinesiologia e Biomecânica	68	100 %	10.0	A
2015/1	1124	3	Fisiologia do Exercício II	68	100 %	8.2	A
2015/1	991	3	Práticas Integradas em Educação Física III	68	100 %	8.8	A
2015/1	638	3	Lazer e Recreação	34	100 %	9.3	A
2015/1	1125	3	Expressão Corporal e Dança	68	100 %	9.3	A
2015/2	1126	4	Planejamento e Currículo	34	85.0%	9.0	A
2015/2	265	4	Cineantropometria	51	100 %	8.3	A
2015/2	955	4	Corpo e Sociedade	34	100 %	8.5	A
2015/2	1127	4	Esportes Coletivos III - Handebol	34	95.0%	7.9	A
2015/2	268	4	Educação Física Escolar I	51	96.7%	9.6	A
2015/2	992	4	Práticas Integradas em Educação Física IV	68	98.8%	8.2	A
2015/2	291	4	Lutas	34	95.0%	8.1	A
2015/2	1128	4	Jogo	34	100 %	7.8	A
2015/2	213	4	Estágio Supervisionado I	136	100 %	8.0	A
2016/1	270	5	Educação Física Escolar II	68	97.5%	8.5	A
2016/1	1129	5	Esportes Urbanos e Aventura	51	100 %	9.0	A
2016/1	1132	5	Pesquisa em Educação Física I	34	100 %	9.3	A
2016/1	1130	5	Políticas Públicas e Educação Física	34	100 %	7.8	A
2016/1	1131	5	Esportes Coletivos IV - Voleibol	34	100 %	7.1	A
2016/1	994	5	Práticas Integradas em Educação Física V	68	100 %	8.5	A
2016/1	1133	5	Esportes Aquáticos	68	90.0%	7.9	A
2016/1	313	5	Estágio Supervisionado II	170	99.0%	8.8	A
2016/2	968	6	Imagem e Corpo	34	95.0%	8.5	A

Histórico Escolar

Página: 2 / 2

Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA							
Nome: GYLVAN LOÍZIO DE LARA FIGUEIRÓ						Matrícula: 55299	
Ano	Código	Per.	Disciplinas	CH	Freq.	Média	Res
2016/2	1134	6	Pesquisa em Educação Física II	68	100 %	9.8	A
2016/2	1135	6	Ginástica Rítmica	34	100 %	9.3	A
2016/2	971	6	Educação Física Adaptada	68	97.5%	8.5	A
2016/2	1136	6	Jogos de Raquete e Mesa	51	98.3%	9.1	A
2016/2	1563	6	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	34	100 %	7.8	A
2016/2	997	6	Práticas Integradas em Educação Física VI	68	100 %	8.8	A
2016/2	325	6	Estágio Supervisionado III	136	100 %	9.5	A
				CH	MÉDIA FINAL		
TOTAL DO CURSO:				2686	8.44		
Atividades Complementares:							
Total de Atividades Complementares Obrigatória: 200.00 h							
Total de Atividades Complementares Cumprida pelo aluno: 206.00 h							
LEGENDA							
Res = Resultado	A=Aprovado	R=Reprovado	D=Dispensado	M=Matriculado	C=a Cursar		
Data da Colação de Grau: 10/03/2017				Data da Expedição do Diploma: 13/03/2017			
Sistema de Avaliação:							
Aprovação por Média:				Aprovação após exame:			
Frequência mínima igual ou superior a 75% das aulas dadas.				Frequência mínima igual ou superior a 75% das aulas dadas			
Grau mínimo igual ou superior a 7,0.				Grau mínimo igual ou superior a 5,0.			
Observações:							
O acadêmico cursou integralmente a Matriz Curricular aprovada pela Resolução 023/12 - CAS, implantada em 2013.							
Situação do ENADE como ingressante: Dispensado do ENADE 2014, conforme a Portaria Normativa nº8 de 14 de março de 2014.							
Situação do ENADE como concluinte: Curso não selecionado em 2016.							
Base Legal Resolução CNE/CP Nº 1/2002.							

Pato Branco, 10 de março de 2017


Wainés Salete Basso
Secretária Geral


Professor Dr. Eliseu Miguel Bertelli
Diretor Geral



FACULDADE DE PATO BRANCO

O Diretor Geral da Faculdade de Pato Branco, no uso de suas atribuições e em vista a conclusão do Curso de Licenciatura em Educação Física em 29 de agosto de 2016, confere o título de

Licenciada em Educação Física a

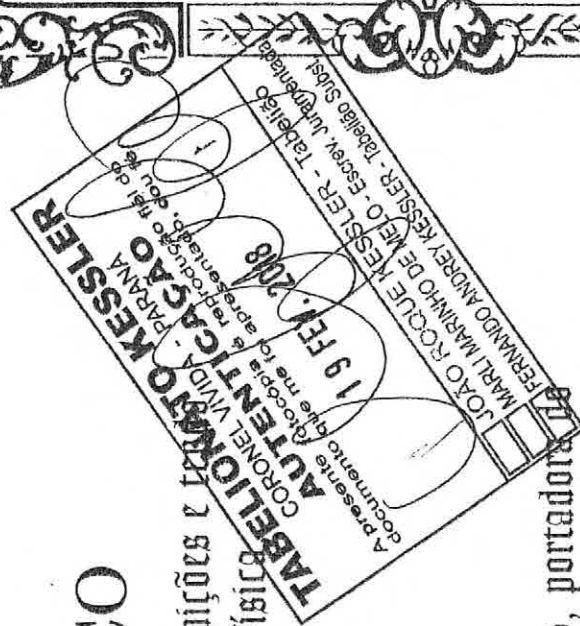
Aline de Paula,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 28 de abril de 1986, portadora de R.G. n.º 8.685.912 2 - PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. Pato Branco-PR, 30 de agosto de 2016


Wanda Solente Basso
Secretaria Geral


Aline de Paula
Diplomada


Eliseu Miguel Berelli
Diretor Geral



FACULDADE DE PATO BRANCO - FADEP

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Licenciatura

Renovação de reconhecimento pela Portaria n.º 286 de
21-12-2012, publicada no D.O.U. n.º 249 de 27-12-2012.

TABELIONATO KESSLER

CORONEL VÍVIA - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento que me foi apresentado, dou fé

19 FEV 2018

☐ JOÃO ROQUE
☐ MARLI MARI
☐ FERNANDO A

JOÃO ROQUE
MARLI MARI
FERNANDO A

19/02/2018
TABELIONATO KESSLER
CORONEL VÍVIA - PARANÁ

19/02/2018
TABELIONATO KESSLER
CORONEL VÍVIA - PARANÁ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO

Diploma registrado sob n.º 61.829, Livro 026, Fls. 046,
Processo 2515, de 24/10/2016, de acordo com o disposto no
artigo 48, § 1.º da Lei 9.394, de 20/12/1996, e nos termos da
Resolução CNE/C ES n.º 12, de 13/12/2007.

Guarapuava, 19 de dezembro de 2016.

Prof.ª Regina Célia Habib Wipieski Padilha,
Pró-Reitora de Ensino.

Por delegação de competência, nos termos da Resolução
n.º 177/2001-CAD/UNICENTRO, de 09 de outubro de 2001.



Faculdade de Pato Branco



FACULDADE DE PATO BRANCO

O Diretor Geral da Faculdade de Pato Branco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Educação Física, em 21 de agosto de 2017, confere o título de

Bacharela em Educação Física a

Aline de Paula,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 28 de abril de 1986, portadora do

R.G. n.º 8.685.912 2 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pato Branco-PR, 22 de agosto de 2017


João Sallere Basso
Secretaria Geral


Aline de Paula
Diplomada


Prof. Dr. Elisete Miguel Bertelli
Diretor Geral



FACULDADE DE PATO BRANCO - FADEP

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Bacharelado

Renovação de reconhecimento pela Portaria n.º 820
de 30-12-2014, publicada no D.O.U. n.º 1 de 02-01-2015.

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, e sua autenticidade é certificada.

19 FEV 2018

LEI 13.224 DE 1907
SELO
FIMANP
Tabelionato de Notas
Escritório para
Autenticação de Cópias
FIMANP
HERNANDES ADRIANO
MARILIANE VIVIDA
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO

Diploma registrado sob n.º 66.148, Livro 027, Fls. 141,
Processo 3086, de 08/12/2017, de acordo com o disposto no
Artigo 48, § 1.º da Lei 9.394, de 20/12/1996, e nos termos da
Resolução CNE/C ES n.º 12, de 13/12/2007.

Guarapuava, 11 de dezembro de 2017.

TABELIONATO KESSLER
Marta Maria de Melo
Escr. Jumentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Prof.ª
Prof.ª Regina Celia Habib Wipieski Padilha,
Pró-Reitora de Ensino.

Por delegação de competência, nos termos da Resolução
n.º 177/2001-CAD/UNICENTRO, de 9 de outubro de 2001.



No A 6 9 4

CERTIFICATE

This is to certify that Aline de Paula

has achieved the level of 1st *Dan in*

the WADO-RYU KARATE-DO ORGANIZATION

Date 21 . JUL . 2002

2nd Grand Master **Hironori OHTSUK**
President & Supreme Master of the Internati
Federation of Wado-Ryu Karate-Do Organi

證

H. Ohtsuka



2nd Grand Master **Hironori OHTSUKA**
President & Supreme Master of the International
Federation of Wado-Ryu Karate-Do Organization

證

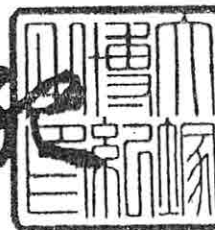
和道流空手道 初 段 允許す

2002 年 7 月 21 日

和道流空手道連盟

会 長 二代宗家
最高師範

大塚博光



CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
Conselho Regional de Educação Física - CREF -

CATEGORIA
LICENCIADO

EXPEDIÇÃO 25/08/2016 VALIDADE 25/08/2021 VIA 1 NASCIMENTO 28/04/1988

FILIAÇÃO
JORGE ODACIR DE PAULA
SIRLEY TEREZINHA DE PAULA

IDENTIDADE 8.685.912-2 EMISSOR SESP - PR EXPEDIÇÃO 24/03/1998 CPF 057.755.069-10

NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE / UF CORONEL VIVIDA - PR

LEI 9.696 DE 01/09/98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

POLEGAR DIREITO

NOME ALINE DE PAULA REGISTRO 026834-G/PR

Esta Cédula tem a mesma validade do documento de identidade, nos termos da Lei 6.208 de 07/05/76.

Aline De Paula
Assinatura do Portador

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.

19 DEV. 2018

JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Escrev. Juramentada
FERNANDO ANDRÉ KESSLER - Tabelião Subst.

**FACULDADE MATER DEI**

Credenciada pela Portaria nº 1.142, de 21 de julho de 1999. Publicada no DOU nº 138-B em 22 de julho de 1999.
Muito Grato: Pato Branco/PR - 85501-202 Tel: (41) 2191-8000
Site: <http://www.materdei.edu.br> E-mail: faculdade@materdei.edu.br

Curso: Bacharelado em Direito

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins e efeitos legais, que a Acadêmica **Joana Brandelero**, portadora do RG 10.673.450-0, SSP/PR, filha de **Clenair Suzana Poletto Brandelero** e de **Josemar Brandelero**, nascida em 18/08/1997, está regularmente matriculada no 3º Período do Curso de **Bacharelado em Direito**, turno MATUTINO, sob número 11716336, nesta instituição de Ensino Superior.

E, por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco/PR, 09 de Março de 2018.


Leandro Rigo de Mello

Coordenador do Registro Acadêmico Geral
Port. DG 003/2013

Página



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.673.450-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/11/2006

NOME JOANA BRANDELEIRO

FILIAÇÃO JOSEMAR BRANDELEIRO
CLENAIR SUZANA POLETTI BRANDELEIRO

NATURALIDADE PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO 08/08/1997

DOC ORIGEM COMARCA: CORONEL VIVIDA/PR, DA SEDE

C.NASC 19713, LIVRO: 55A, FOLHA: 213

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR JOANA BRANDELEIRO

DATA DE NASCIMENTO 08/08/1997 INSCRIÇÃO 1.132 3530 0630 ZONA 101 SEÇÃO 0037

MUNICÍPIO/UF CORONEL VIVIDA/PR DATA DE EMISSÃO 20/04/2016

ASSINATURA DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 103.249.989-37

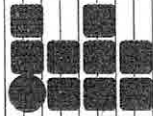
Nome JOANA BRANDELEIRO

Nascimento 08/08/1997

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

Diploma de Licenciado em Artes Visuais

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Artes Visuais, em 29 de abril de 2016, confere o título de LICENCIADO EM ARTES VISUAIS a **JEAN EMANUEL VENÂNCIO**,

nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido em 21 de janeiro de 1981, Cédula de Identidade nº 7549623-0, Órgão expedidor SSP/PR, CPF/MF nº 032.857.049-42, e outorga-lhe o presente DIPLOMA, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Prof. Dr. Odacir Antonio Zanatta
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal do Paraná

Curitiba, 15 de agosto de 2016

Diplomado





INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO

CURSO DE ARTES VISUAIS – LICENCIATURA

Reconhecido pela Portaria DREG/MEC nº 038, de 19 de abril de 2012, publicada no D.O.U. nº 77, seção 01, folha 19, de 20 de abril de 2012.

PROF. DR. ODACIR ANTONIO ZANATTA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal do Paraná, nomeado pela Portaria Ministerial nº 603, de 08 de julho de 2016, publicada no D.O.U. em 11 de julho de 2016.

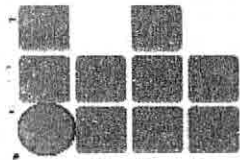


INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO

Registro com validade em todo o território nacional, conforme Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 48, e Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, art. 2º, § 3º, sob o nº **36592**, Livro nº **030**, às folhas nº **296**, conforme processo **23408.000494/2016-11**.

Curitiba, 22 de setembro de 2016.

Adilson Claudio Muz
Diretor de Registro e Acompanhamento Acadêmico
Port. 1061/2016
Matrícula SIAPÉ 1802795



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica

Certificado

Certificamos que Leon Emanuel Senancio participou do Projeto de Extensão
Intervalo Cultural, desenvolvido pelo Instituto Federal do Paraná - Campus Palmas, através do
Curso de Licenciatura em Artes Visuais, na modalidade de apresentação teatral "A vida como ela é."
referente ao III Ciclo de Estudos da IFPR.
Palmas, 23 de maio de 2013.

Luiz Ney Todero
Coordenador do Curso de Licenciatura
em Artes Visuais

Cristine Roberta Piassetta Xavier
Coordenadora do Projeto de Extensão
Intervalo Cultural

Douglas Colombelli Parra Sanções
Colaborador do Projeto de Extensão
Intervalo Cultural



Certificado

Certifico para os devidos fins que:

João Emanuel Denâncio

participou do curso Jogos e Brincadeiras Musicais ministrado pela professora Clises Mulatti, realizado no dia 15 de junho, no total de 5 horas/aula, na Tom sobre Tom – Escola de Música e Núcleo Cultural.

São Paulo, Junho de 2008

Clises Mulatti

Diretora e Professora Clises Mulatti

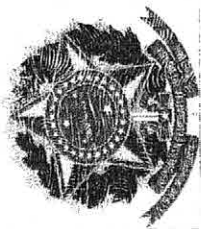


NÚCLEO CULTURAL
Rua Ignácio Pereira da Rocha 135
Pinheiros | São Paulo
Fone (11) 3032.3436



TOM SOBRE TOM - ESCOLA DE MÚSICA
Rua Ignácio Pereira da Rocha 127
Pinheiros | São Paulo
Fone (11) 3032.3436





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

CERTIFICADO

Certifico que JEAN EMANUEL VENÂNCIO ministrou a oficina de MÚSICA na 2ª SEMANA ACADÊMICA DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS, promovido pelo INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS PALMAS, realizado entre 03 e 07 de novembro de 2014, perfazendo um total de 10 horas de atividades.

Palmas - PR, 11 de novembro de 2014

Luiz Ney Todero
Coordenador do Curso de Licenciatura em
Artes Visuais





INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS PALMAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES
VISUAIS

REGISTRO DO CERTIFICADO

Registrado sob n.º 3516, Livro n.º 22, Fis. 67.

Palmas - PR, 11 / 11 / 2014


Responsável



O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista a colação de grau do Curso Superior de Licenciatura
em Pedagogia, em 25 de março de 2017, confere o título de

Licenciada em Pedagogia a

Grasiele Luise Mozena Bello

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 23 de agosto de 1978,
portadora do RG nº 7.902.182-2 - PR.

e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 25 de março de 2017.

Simone Ramos de Oliveira
Secretária Acadêmica

Prof. Benhur Elieberto Gato
Reitor

Diplomada





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

GRASIELE LUISE MOZENA

Nº da Inscrição

030031179-63

Data do Nascimento

23/08/78



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

7.902.182 2

DATA DE
EXPEDIÇÃO

04/11/1996

NOME

GRASIELE LUISE MOZENA

FILIAÇÃO

ANTERO MOZENA

DOLORES RAZERA MOZENA

NATURALIDADE

CORONEL VIVIDA/PR

DATA DE NASCIMENTO

23/08/1978

DOC. ORIGEM

CDMARCA=CORONEL VIVIDA/PR, DA SEDE

C.NASC 2900, LIVRO-A13, FOLHA=110

CPF

CURITIBA - PR


JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ABNC



FACULDADE DE PATO BRANCO

○ Diretor Geral da Faculdade de Pato Branco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Educação Física, em 30 de janeiro de 2016, confere o título de

Bacharel em Educação Física a

Marcelo Ribeiro,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 13 de janeiro de 1992, portador do R.G. n.º 10.282.848-8 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Pato Branco-PR, 01 de fevereiro de 2016




Antônio Salicrú Nassio
Secretaria Geral


Marcelo Ribeiro
Diplomado


Elisete Miguel Bertelli
Diretora Geral



FACULDADE DE PATO BRANCO - FADEP

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Bacharelado

Renovação de reconhecimento pela Portaria n.º 820
de 30-12-2014, publicada no D.O.U. n.º 1 de 02-01-2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO

Diploma registrado sob n.º 58.656, Livro 025, Fls. 036,
Processo 2.034, de 5/05/2016, de acordo com o disposto no
artigo 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996, e nos termos da
Resolução CNE/C ES n.º 12, de 13/12/2007.

Guarapuava, 25 de maio de 2016.


Prof.ª Regina Celia Habib Wipieski Padilha,
Pró-Reitora de Ensino.

Por delegação de competência, nos termos da Resolução
n.º 177/2001-CAD/UNICENTRO, de 09 de outubro de 2001.



Faculdade de Pato Branco

FACULDADE DE PATO BRANCO

O Diretor Geral da Faculdade de Pato Branco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Licenciatura em Educação Física, em 27 de fevereiro de 2015, confere o título de

Licenciado em Educação Física a

Marcelo Ribeiro,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 13 de janeiro de 1992, portador do R.G. n.º 10.282.848-8 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Pato Branco-PR, 02 de março de 2015


Ubaineza Sartori Basso
Secretária Geral


Marcelo Ribeiro
Diplomado


Eliseu Miguel Bertelli
Diretor Geral



FACULDADE DE PATO BRANCO - FADEP

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Licenciatura

Renovação de reconhecimento pela Portaria n.º 286 de
21-12-2012, publicada no D.O.U. n.º 249 de 27-12-2012.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO

Diploma registrado sob nº 56.142, Livro 024, Fls. 068,
Processo 1.713, de 23/04/2015, de acordo com o disposto no
artigo 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996, e nos termos da
Resolução CNE/CES nº 12, de 13/12/2007.

Guarapuava, 18 de junho de 2015.

Prof.^a Regina Célia Habib Wipieski Padilha,
Pró-Reitora de Ensino.

Por delegação de competência, nos termos da Resolução
n.º 177/2001-CAD/UNICENTRO, de 09 de outubro de 2001.

Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Mantida pela Instituição Cultural e Educacional de Ivaiporã - ICEI
Recredenciada pela Portaria nº 545 - MEC - de 11/05/12 D.O.U. - 14/05/12

ESAP - Instituto de Estudos Avançados e Pós-graduação

Certificado

A Diretora das FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IVAÍ, no uso de suas atribuições legais, certifica que

MARCELO RIBEIRO

RG 10.282.848-8

concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em EDUCAÇÃO ESPECIAL: ÁREA DA SURDEZ - LIBRAS, realizado no período de 07/03/2015 a 12/09/2015, com duração de 360 horas, tendo sido atendidas as demais exigências da Resolução nº 01 de 2007 do Conselho Nacional de Educação - Câmara de Educação Superior.

Ivaiporã, 26 de outubro de 2015


Coordenadora de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão


Neila Francisca Estigarribia
Diretora



HISTÓRICO ESCOLAR

Especialização em: EDUCAÇÃO ESPECIAL: ÁREA DA SURDEZ - LIBRAS

Período de Realização: 07/03/2015 a 12/09/2015 Duração: 360horas

DISCIPLINA	C. H.	DOCENTES	TITULAÇÃO	NOTA
FUNDAMENTOS E POLÍTICAS NA EDUCAÇÃO DE SURDOS	20	TÂNIA APARECIDA MARTINS	Mestre	7,5
EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS	40	DINEIA GHIZZO NETO FELLINI	Mestre	7,0
INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E A LIBRAS	20	TÂNIA APARECIDA MARTINS	Mestre	9,5
EDUCAÇÃO E EXPRESSÃO CORPORAL	20	ÉDEN VELOSO	Especialista	10,0
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS - NÍVEL I	40	MURILO SBRISIA PITARCH FORCADELL	Mestre	7,5
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS - NÍVEL II	40	HELAINE CRISTINA DORTHE RAMPAZZO ALVES	Especialista	7,0
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS - NÍVEL III	60	HELOIR APARECIDO MONTANHER	Especialista	8,0
PRÁTICAS DE LETRAMENTO NA EDUCAÇÃO DE SURDOS	40	TÂNIA APARECIDA MARTINS	Mestre	7,5
DESENVOLVIMENTO SOCIO-AFETIVO E MOTIVAÇÃO	20	IVONETE FLORENCIO DA SILVA	Especialista	10,0
TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO	15	DINEIA GHIZZO NETO FELLINI	Mestre	8,0
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	45	ELIANE MARIA CHER VAMBOMMEL	Mestre	10,0
DIFICULDADE DE COMUNICAÇÃO DO SURDO NO ÂMBITO FAMILIAR				Nota: 10,0

Título do TCC:

Critério de Avaliação

Frequência mínima exigida: 75% da carga horária.

Média mínima exigida para aprovação nas disciplinas: 7,0 (sete).

Registrado no Livro de Expedição de Certificados, sob o nº 25.

Livro nº 04, folha 133.

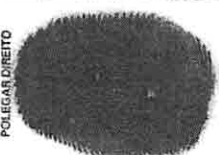
SECRETARIA ACADÊMICO

Ivaiporã, 26 de outubro de 2015

JOSE CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS
SECRETARIO ACADÊMICO

PREFEITURA MUNICIPAL - PR
 Fis. 296
 CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

NOME: **MARCELO RIBEIRO** REGISTRO: **025232-G/PR**

Marcelo Ribeiro

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL 9

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF

CATEGORIA: **LICENCIADO/BACHAREL**

EXPIRAÇÃO	VALIDADE	VIA	NASCIMENTO
25/01/2016	25/01/2021	1	18/01/1992

FILIAÇÃO: **MARILDA RIBEIRO**

IDENTIDADE	INScrição	RENOVAÇÃO	CPF
10.282.348-8	5058 PR	12/1/2005	075.453.088-49

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** NATURALIDADE/UF: **CORONEL VIVIDA - PR**

LEI 9.696 DE 01/09/98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.282.848-8

POLÍCAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL

292

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.282.848-8 DATA DE EXPIRAÇÃO: 15/02/2016

NOME: MARCELO RIBEIRO

FILIAÇÃO: MARILDA RIBEIRO

NATURALIDADE: CORONEL VIVIDA/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/01/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=CORONEL VIVIDA/PR, DA SEDE
C.CAS=6443, LIVRO=2B, FOLHA=65

CPF: 073.453.909-69

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

073.453.909-69

MARCELO RIBEIRO

13/01/1992



FACULDADE DE PINHAIS



A Diretora Geral da Faculdade de Pinhais, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia em 30 de junho de 2012 e a colação de grau em 02 de outubro de 2012, confere o título de Licenciado a

Ebersom Antonio Schio

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 18 de julho de 1973,
RG nº. 5.803.414-2/PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pinhais, 07 de dezembro de 2012.

Aline de Cássia S. Gomes

Aline de Cássia Silva Gomes
Secretária Geral

Ebersom Antonio Schio

Diplomado

Fabíula Schmidt

Fabíula Schmidt
Diretora Geral



FACULDADE DE PINHAIS
Curso de Pedagogia, Licenciatura

Reconhecido pela Portaria nº 26 de 24/03/2010, D.O.U
de 26/03/2010

O titular deste diploma concluiu os componentes
curriculares correspondentes à formação do(a)
Pedagogo(a), nos termos da Resolução CNE nº I, de
15/05/2006, arts. 2º e 4º.

Pinhais, 07 de dezembro de 2012.


Aline de Cássia Silva Gomes
Secretária Geral

Universidade Tiradentes - UNIT

Recredenciada pela Portaria Ministerial 1.125/2012

Diploma registrado sob nº 87028

Livro: 322 Folha: 92381 em 14/12/2012

Processo nº: 90778 / 2012

Registro de acordo com o disposto no § 1º do art. 48 da
Lei 9.394, de 20/12/1996 e na Resolução nº 12, de
13/12/2007, da CES/CNE.

Aracaju-SE, 14/12/2012


DIANA SANTOS CARNEIRO
Funcionário Responsável


Profa Arleide Barreto Silva
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Faculdades Integradas do Vale do Ivaí - UNIVALE

Mantida pela Instituição Cultural e Educacional de Ivaiporã - ICEI

Recredenciada pela Portaria nº 545 - MEC - de 11/05/12 D.O.U. - 14/05/12

ESAP - Instituto de Estudos Avançados e Pós-graduação



Certidão

Certificamos para fins acadêmicos que EBERSOM ANTONIO SCHIO, CPF 919.589.629-53, concluiu o curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em EDUCAÇÃO ESPECIAL: ÁREA DA SURDEZ - LIBRAS, nesta instituição de ensino. O curso, ministrado de conformidade com a legislação vigente, consta de carga horária de 360 horas com obrigatoriedade de monografia de conclusão.

Início das aulas: 08/03/2014

Término das aulas: 13/09/2014

Disciplina	C.H.	Notas
FUNDAMENTOS E POLÍTICAS NA EDUCAÇÃO DE SURDOS	20	7.5
EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS	40	8.0
INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E A LIBRAS	20	9.5
EDUCAÇÃO E EXPRESSÃO CORPORAL	20	10.0
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS - NÍVEL I	40	9.6
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS - NÍVEL II	40	8.0
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS - NÍVEL III	60	8.0
PRÁTICAS DE LETRAMENTO NA EDUCAÇÃO DE SURDOS	40	10.0
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-AFETIVO E MOTIVAÇÃO	20	10.0
TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO	15	8.0
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	45	10.0

Título da Monografia:	Dificuldade de comunicação do surdo no âmbito familiar	Nota: 10.0
------------------------------	--	-------------------

Documento emitido às 10:22:47 horas do dia 03/12/2014 (hora e data de Brasília) e registrado sob o nº 54332154857113255113.

Código de Controle: B2853-R230-M304421-919-E589

Este documento eletrônico dispensa carimbo e assinatura. Sua autenticidade pode ser comprovada fornecendo-se o código de controle na seguinte página das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí: <http://www.univale.com.br/emissaoedocumentos>



FACULDADE DE PINHAIS

FACULDADE DE PINHAIS

- FAPI -

Curso reconhecido pela Portaria Ministerial nº 26 de 24/03/2010
publicado no D O U. de 26/03/2010

Av. Camilo di Lellis, 1151 - CEP 83323-000
Centro - PINHAIS / PARANÁ

HISTÓRICO ESCOLAR

Curso: **Pedagogia, Licenciatura**
Nome: **EBERSON ANTONIO SCHIO**
Data nasc: **18/07/1973**

Sexo: **Masculino**
Naturalidade: **CORONEL VIVIDA/PR**
Nacionalidade: **Brasileiro**

RG: **5.803.414-2** SESP PR

2o grau: **Colégio Estadual Arnaldo Nusato - Ensino de 1º e 2º Graus**

Ano: **1997**

A/C: Disciplina a Cursor, E/C: Disciplina em Curso, AP: Aprovado, EF: Aprovado por Exame Final, DISP: Dispensado, REC: Recuperação

Vestibular: **VESTIBULAR - FAPI**

Ano: **dezembro/2008**

Disciplinas	Carga Horária	Ano	Nota	Situação final
Metodologia da Pesquisa Científica	60	2009	70	AP
Fundamentos Antropológicos	60	2009	70	AP
Leitura e Produção de Textos	60	2009	90	AP
Informática e Educação I e II	120	2009	70	AP
Fundamentos Históricos da Educação I e II	120	2009	70	AP
Didática I e II	120	2009	85	AP
Organização e Planejamento do Trabalho Escolar	60	2009	70	AP
Metodologia do Ensino Fundamental	40	2009	75	AP
Fundamentos e Metodologias da Alfabetização e da Língua Portuguesa	80	2010	70	AP
Fundamentos Filosóficos da Educação I e II	120	2010	70	AP
Fundamentos Biológicos da Educação / Estimulação Inicial	80	2010	80	AP
Curriculos e Programas	60	2010	70	AP
Fundamentos Sociológicos da Educação I e II	120	2010	70	AP
Fundamentos Psicológicos da Educação I e II	120	2010	70	AP
Estrutura e Funcionamento da Educação Básica I e II	120	2010	70	AP
Avaliação do Desempenho Escolar e Avaliação em Educação Especial	140	2010	100	AP
Fundamentos da Educação Especial I e II	80	2010	70	AP
Fundamentos das Metodologias do Ensino de Ciências	40	2011	90	AP
Fundamentos e Metodologias do Ensino da Matemática	40	2011	80	AP
Fundamentos Sociais - Históricos e Políticos da Ed. Infantil	40	2011	90	AP
Projeto Político e Pedagógico e Avaliação I e II	80	2011	95	AP
Sociologia das Organizações e Educação	60	2011	80	AP
Fundamentos e Metodologia do Ensino de História	40	2011	80	AP

JA



Fundamentos e Metodologias do Ensino de Geografia	40	2011	80	AP
Literatura Infante Juvenil	40	2011	80	AP
Fundamentos Neuropsicológicos da Aprendizagem	40	2011	80	AP
Puericultura e Educação Infantil	40	2011	80	AP
Pedagogia na Área não Escolar	60	2011	100	AP
Fundamentos das Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio	40	2011	100	AP
Fundamentos e Metodologias do Ensino da Arte	40	2011	90	AP
Braille	60	2011	100	AP
Libras	60	2011	100	AP
História da Cultura Africana e Afro-Brasileira	60	2011	100	AP
Políticas Públicas e Gestão da Educação	60	2011	95	AP
TCC - Projeto	60	2011	100	AP
Fundamentos e Metodologias do Ensino Especial - Mental e Condutas Típicas	60	2012	95	AP
Fundamentos e Metodologias do Ensino Especial - Área Física e Visual	120	2012	100	AP
Fundamentos e Metodologias do Ensino Especial - Área Auditiva	60	2012	90	AP
Fundamentos e Metodologias do Ensino da Educação Física	40	2012	100	AP
Gestão Integrada em Supervisão e Orientação Educacional	60	2012	95	AP
Fundamentos Sócio-Históricos e Político da Educação de Jovens e Adultos - EJA	40	2012	90	AP
TCC - Monografia	60	2012	85	AP
Estágio I - Educação Infantil	80	2012	-	AP
Estágio II - Ensino Fundamental - Anos Iniciais	80	2012	-	AP
Estágio III - Gestão da Educação	60	2012	-	AP
Estágio IV - Disciplinas Pedagógicas do Curso Normal	40	2012	-	AP
Estágio V - EJA	40	2012	-	AP
Atividades complementares	100	-	-	-
Total de Carga Horária	3300	-	-	-

Data de término: 30/06/2012

Data de colação: 02/10/2012

Data de Expedição do Diploma: 07/12/2012

ENADE: Estudante dispensado de realização do ENADE, em razão do calendário trienal.

Pinhais, 05 de Dezembro de 2012



Aline de Cássia Silva Gomes

Aline de Cássia Silva Gomes
Secretária Geral

Salette Azevedo

Salette Azevedo
Diretora Acadêmica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.803.414-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/08/2015

NOME EBERSOM ANTONIO SCHIO

FILIAÇÃO ABRELI NO SCHIO
ADELISE SCHIO

NATURALIDADE CORONEL VIDA/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/07/1973

DOC ORIGEM: COMARCA-CORONEL VIDA/PR, DA SEDE
C NASC=10269, LIVRO=9A, FOLHA=340

CPF: 919.589.629-53

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/85

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIORE
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

RG: 5.803.414-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE
D650.37E5.12EB.2E39

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 14:38:19 do dia 23/04/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
919.589.629-53

Nome
EBERSOM ANTONIO SCHIO

Nascimento
18/07/1973

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
EBERSOM ANTONIO SCHIO

DATA DE NASCIMENTO 18/07/1973 Nº INSCRIÇÃO 919.589.629-53 DV 1 ZONA 1 SEÇÃO 1

MUNICÍPIO / UF CORONEL VIDA/PR DATA DE EMISSÃO 23/04/2015

2012 ELEITORAL

CERTIFICADO

FESTIVAL PEDAGÓGICO DE CAPOEIRA
2016
Foz do Iguaçu

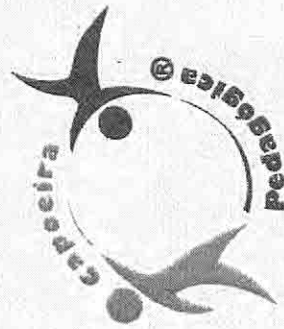
O Grupo Muzenza de Capoeira certifica que
JULIANO RODRIGUES DOS SANTOS participou do FESTIVAL

PEDAGÓGICO DE CAPOEIRA 2016, realizado entre os dias 21 e 23 de Outubro de 2016, no Ginásio de Esportes Costa Cavalcanti, cidade de Foz do Iguaçu - PR, perfazendo um total de 20 horas de atividades, com 100% de frequência e aproveitamento.



Foz do Iguaçu, 23 de Outubro de 2016.

Prof. Fábio André Castilha
Coordenador Geral do Evento



523 2935



CERTIFICADO

GRUPO APRENDENDO E EDUCANDO

CNPJ: 07.456.581/0001-10

Grupo de Capoeira
Aprendendo e Educando
Walter A. de Oliveira
CNPJ 07.456.581/0001-10

Certifico que Juliano R. Jentes
recebeu a graduação amarelo e azul no grupo de capoeira
aprendendo e educando, pela minha supervisão,
no dia 12/12/2015, em Coronel Vivida-Pr.

Walter Ap. de Oliveira
Walter Ap. de Oliveira
Mestre Responsável

Juliano R. Jentes
Aluno

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 11.114.662-4

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR

299

POLEGAR DIREITO

Juliano Rodrigues dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
076.460.569-01

Nome
JULIANO RODRIGUES DOS SANTOS

Nascimento
20/08/1992

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JULIANO RODRIGUES DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 20/08/1992	N.º INSCRIÇÃO 0972 7326 0604	D.V. 101	SEÇÃO 0050
MUNICÍPIO / UF CORONEL VIVIDA / PR		DATA DE EMISSÃO 31/07/2017	

JUIZ ELEITORAL

[Assinatura]

DR. ADRIANO LUIZ DE SOUZA

Nome:
JULIANO RODRIGUES DOS SANTOS

Graduação:
ESTAGIÁRIO

Filiação:
GRUPO MUZENSA - PR

Validade:
02/12/2017

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **11.114.662-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/03/2008

NOME: **JULIANO RODRIGUES DOS SANTOS**

FILIAÇÃO: **ALAIDE SILVESTRE DOS SANTOS**

NATURALIDADE: CERRO AZUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/08/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=RIO BRANCO SUL/PR, ITAPERUÇU
C.NASC=10708, LIVRO=21A, FOLHA=74Y

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

CÓDIGO DE CONTROLE
22A3.F59D.1C31.00FF

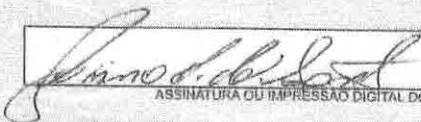


Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
as 14:52:47 do dia 31/07/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



SuperLiga Mundial de Capoeira

Superliga Mundial de Capoeira
CNPJ 02.975.575/0001-55